



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Município de Guarapari/ES*

Brasília, abril de 2010.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Guarapari/ES***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, abril de 2010.

ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari	1
1 Apresentação	1
2 Objetivos.....	2
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	2
3.a. Bases Legais.....	2
3.b. Bases Técnicas.....	3
3.c. Base de Dados.....	4
4 Fatores que Afetam os Resultados	4
5 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	6
5.a. Pensão por Morte.....	6
5.b. Aposentadorias.....	6
5.c. Aposentadoria por Invalidez.....	6
5.d. Abono Anual.....	6
6 Reforma da Previdência	7
6.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	7
6.b. Regras para atualização de benefícios.....	10
6.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão	11
6.d. Contribuição de aposentados e pensionistas.....	11
6.e. Abono de permanência	12
6.f. Teto para salários e benefícios	12
6.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos	12
6.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social	13
7 Custo Previdenciário.....	13
7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	13
8 Depuração da Base de Dados.....	14
9 Perfil da População	14
9.a. Distribuição da População por Segmento	14
9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	20
9.c. Estatísticas dos Servidores Ativos	23
9.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	37
9.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	39
9.f. Resumo Estatístico.....	42
10 Plano de Custeio	43
11 Segmentação do grupo de participantes	46
11.a. Fundo Capitalizado Previdenciário com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive).....	46
11.b. Fundo Financeiro Previdenciário com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).....	48
12 Análises de Sensibilidade.....	53
12.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	53
12.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	54
12.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real	55
12.d. Impacto da Idade Média Atual.....	55
12.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria.....	57
12.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	57
13 Análises de Variações de Resultados	60
13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Capitalizado Previdenciário	60
13.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Capitalizado Previdenciário	61
13.c. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro Previdenciário	62
14 Parecer Atuarial.....	64
15 Anexos.....	67
15.a. Anexo 1 – Glossário.....	68
15.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados	69
15.c. Anexo 3 – Projeções do Fundo Financeiro Previdenciário	70
Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.....	102
15.d. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a).....	108
15.e. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Plano Previdenciário	110
15.f. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Fundo Financeiro Previdenciário.....	111

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	15
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	16
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento	20
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Seguimento - Fundo Capitalizado Previdenciário	21
Quadro 5:	Resultado Financeiro - Fundo Capitalizado Previdenciário	21
Quadro 6:	Receita - Fundo Financeiro Previdenciário	22
Quadro 7:	Resultado Financeiro - Fundo Financeiro	22
Quadro 8:	Variáveis Estatísticas dos Servidores "Não Professores" - Fundo Capitalizado Previdenciário	24
Quadro 9:	Variáveis Estatísticas dos Servidores "Professores" - Fundo Capitalizado Previdenciário	25
Quadro 10:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Capitalizado Previdenciário	25
Quadro 11:	Variáveis Estatísticas dos Servidores "Não Professores" - Fundo Financeiro Previdenciário	26
Quadro 12:	Variáveis Estatísticas dos Servidores "Professores" - Fundo Financeiro Previdenciário	26
Quadro 13:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro Previdenciário	27
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado Previdenciário	27
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro Previdenciário	28
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado Previdenciário	29
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro Previdenciário	30
Quadro 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado Previdenciário	31
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro Previdenciário	32
Quadro 20:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Capitalizado Previdenciário	32
Quadro 21:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Financeiro Previdenciário	33
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário	34
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário	34
Quadro 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário	35
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário	36
Quadro 26:	Proporção de Casados - Fundo Capitalizado Previdenciário	36
Quadro 27:	Proporção de Casados - Fundo Financeiro Previdenciário	36
Quadro 28:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – Fundo Financeiro Previdenciário	37
Quadro 29:	Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Financeiro Previdenciário	37
Quadro 30:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro Previdenciário	38
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro Previdenciário	39
Quadro 32:	Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Capitalizado Previdenciário	40
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Financeiro Previdenciário	40
Quadro 34:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro Previdenciário	40
Quadro 35:	Ativos	42
Quadro 36:	Inativos	42
Quadro 37:	Pensionistas	42
Quadro 38:	Total	42
Quadro 39:	Custos Anuais	43
Quadro 40:	Reservas	44
Quadro 41:	Composição do Ativo Líquido do Plano	44
Quadro 42:	Custo Total	45
Quadro 43:	Estatística dos servidores ativos	47
Quadro 44:	Reservas do Fundo Capitalizado Previdenciário	47
Quadro 45:	Custo Fundo Capitalizado Previdenciário	48
Quadro 46:	Contribuição Para o Fundo Capitalizado Previdenciário	48
Quadro 47:	Consolidado estatístico Fundo Financeiro Previdenciário	49
Quadro 48:	Consolidado estatístico servidores ativos	49
Quadro 49:	Arrecadação do Fundo Financeiro Previdenciário	50
Quadro 50:	Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para o Grupo em Extinção	51
Quadro 51:	Quadro de Valores do Primeiro Ano	52
Quadro 52:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	53
Quadro 53:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	56
Quadro 54:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	57
Quadro 55:	Equilíbrio Atuarial	58
Quadro 56:	Variações do Quantitativo de participantes	60
Quadro 57:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	60
Quadro 58:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	60

Quadro 59:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.	61
Quadro 60:	Variação do Custo Normal	61
Quadro 61:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	62
Obs.	O valor da Compensação Previdenciária, a partir da avaliação atuarial 2.010 já está sendo considerado nos valores de RMBC e RMBaC, conforme detalhado no Anexo 6 deste relatório.....	62
Quadro 62:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	62
Quadro 63:	Variações do Quantitativo de participantes	62
Quadro 64:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	63
Quadro 65:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	63

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	16
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	17
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	18
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	18
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	19
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	20
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado Previdenciário	28
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro Previdenciário	29
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado	30
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro Previdenciário	30
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado Previdenciário	31
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro Previdenciário	32
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Capitalizado Previdenciário ..	33
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Financeiro Previdenciário	33
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário	34
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário	35
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário.....	35
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário.....	36
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro Previdenciário	38
Gráfico 21:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - Fundo Financeiro Previdenciário.	39
Gráfico 22:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro Previdenciário	41
Gráfico 23:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	54
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	54
Gráfico 25:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	55
Gráfico 26:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	56
Gráfico 27:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	58

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari

1 Apresentação

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG, seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98 e da Portaria MPS nº. 403/08, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Para a apuração do custo previdenciário foi analisado o perfil estatístico dos participantes do RPPS, tendo como base as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, disponibilizadas pelo Município e/ou RPPS, o elenco de benefícios previsto no seu plano previdenciário, bem como as premissas e hipóteses atuariais aplicáveis ao presente estudo.

O trabalho foi desenvolvido também em observância à legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para as Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 – EC nº. 20/98, nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 e nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº. 47/05, legislação infra-constitucional, além dos próprios normativos do ente federado, em especial a Lei nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, que reestruturou o plano de custeio e manteve a segmentação de massa dos servidores, implementada pela Lei nº 2.555, de 19 de dezembro de 2005, onde foram criados dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado de Fundo Financeiro Previdenciário, de caráter temporário, visando cobrir as despesas com o pagamento das aposentadorias e pensões de todos os servidores ingressos até 29/12/2005, cuja responsabilidade de pagamento é do Tesouro Municipal, e um segundo chamado de Fundo Capitalizado Previdenciário que vêm recebendo as contribuições dos servidores que ingressaram a partir de 30/12/2005.

2 Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Guarapari, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarapari em setembro de 2008 e junho de 2009.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n.º. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n.º. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n.º. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano, apenas no Grupo sob regime de capitalização vinculados ao Fundo Capitalizado Previdenciário. No Fundo Financeiro Previdenciário, a taxa de juros real é de 0,00% ao ano.
- **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2008.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁴ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sitio eletrônico da Previdência Social, www.previdencia.gov.br, bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

¹ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

³ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no § 1º do art 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e inativos do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **31/12/2009**
- Data da avaliação: **13/04/10**

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, tais como, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e

- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e, conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

5.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

5.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº. 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

5.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

5.d. Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

6 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

6.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

“Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

“Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e

- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano,

um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

6.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na

mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

6.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.416,54, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

6.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual à estabelecida para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.416,54.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

6.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

6.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
Distrito Federal e Estados	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

6.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98 definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida

de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

6.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º. de janeiro de 2010, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.416,54, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 350, de 30 de dezembro de 2009.

7 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário, neste estudo, foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizado, e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a idade de aposentadoria; e

- Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no texto “Notas Técnicas” disponibilizado na mídia CD anexa a este relatório.

8 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

9 Perfil da População

A Lei nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, manteve a criação do Fundo Capitalizado Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e do Fundo Financeiro Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da avaliação atuarial.

Neste item, são apresentadas as estatísticas referentes a toda massa de participantes dos dois Fundos, entretanto, ao final deste relatório, no anexo 2, são apresentadas as estatísticas específicas dos participantes de cada Fundo.

9.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Grupo	Ativos	Inativos	Pensionistas
Fundo Capitalizado Previdenciário	1.039	0	1
Fundo Financeiro Previdenciário	962	258	61
Total	2.001	258	62

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

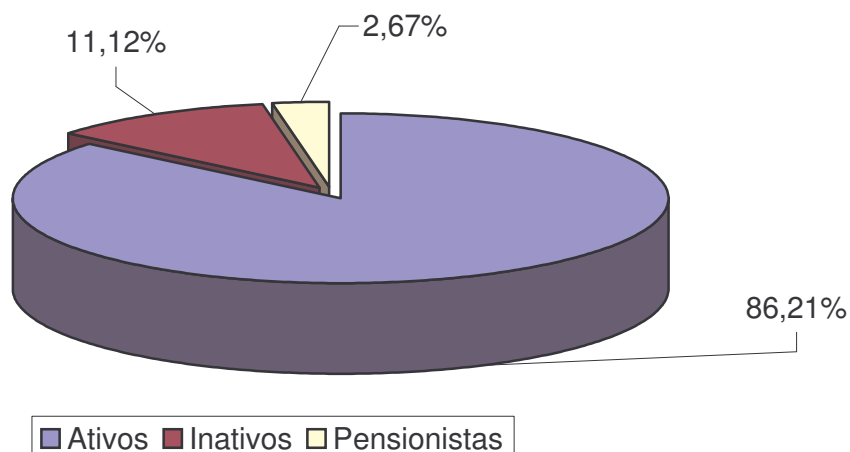
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 13,79% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,25 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	86,21%	13,79%	6,25

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, inativos e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

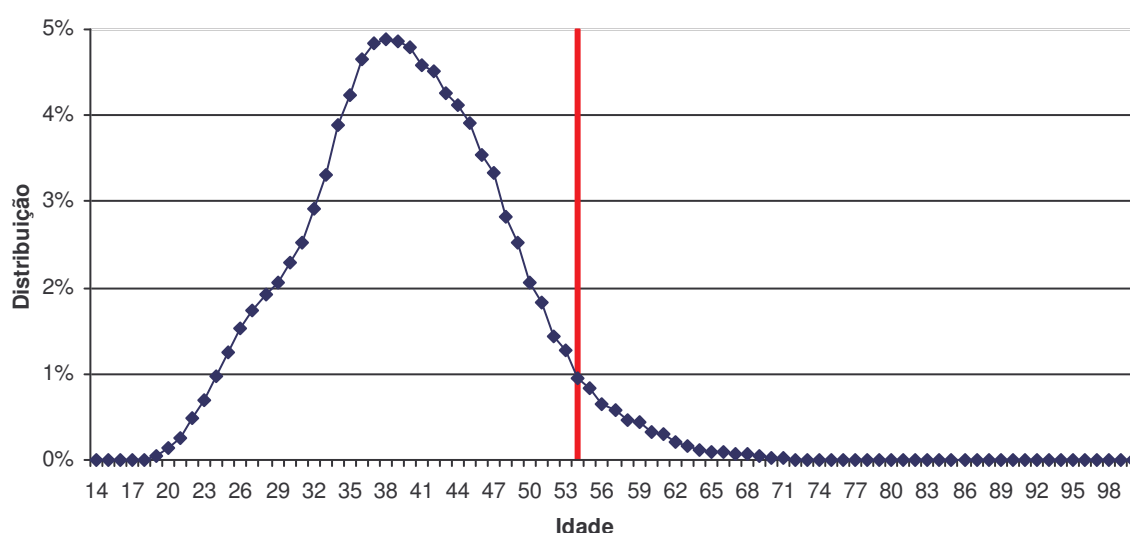
Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples, onde os servidores ativos, juntamente com o Governo Municipal, arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;

Neste momento, a maioria absoluta de servidores do ente público está ainda em idade economicamente ativa, recebendo salários e efetuando contribuições para cobertura de benefícios previdenciários, ou seja, a proporção entre participantes que efetuam contribuição e os que recebem benefícios é alta e percentuais baixos de contribuição geram receitas que pagam com facilidade as despesas correntes de planos previdenciários.

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1



- Momento 2: momento intermediário (aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município);

Neste momento, já existe uma grande parte dos participantes do plano previdenciário em gozo de benefício, entretanto, a maioria dos participantes ainda está em fase de contribuição, possibilitando ainda a formação de reservas financeiras de modo que sua aplicação no mercado financeiro gere renda que ajudem a cobrir os custos previdenciários.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2

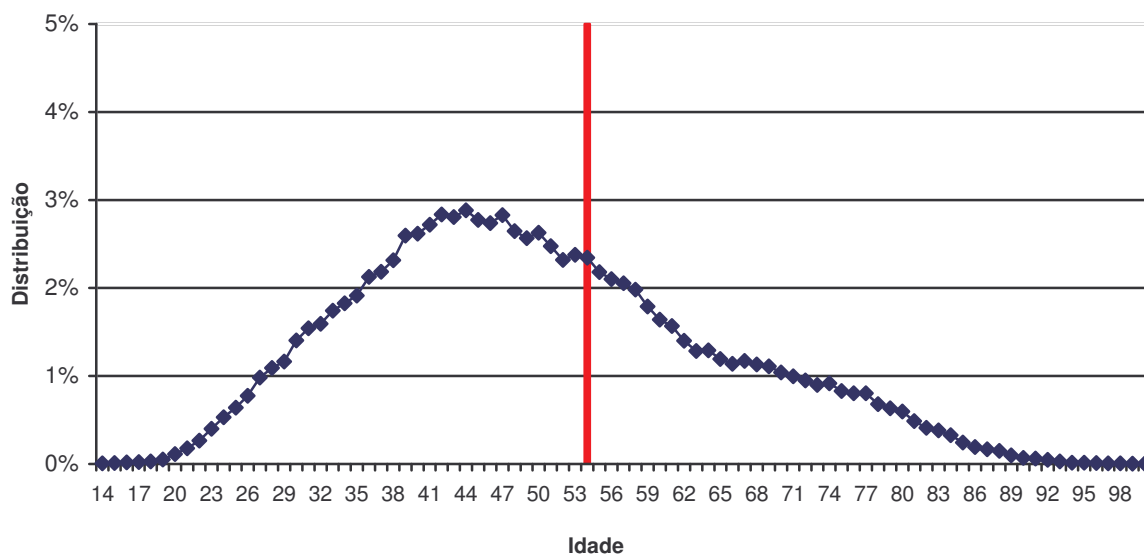
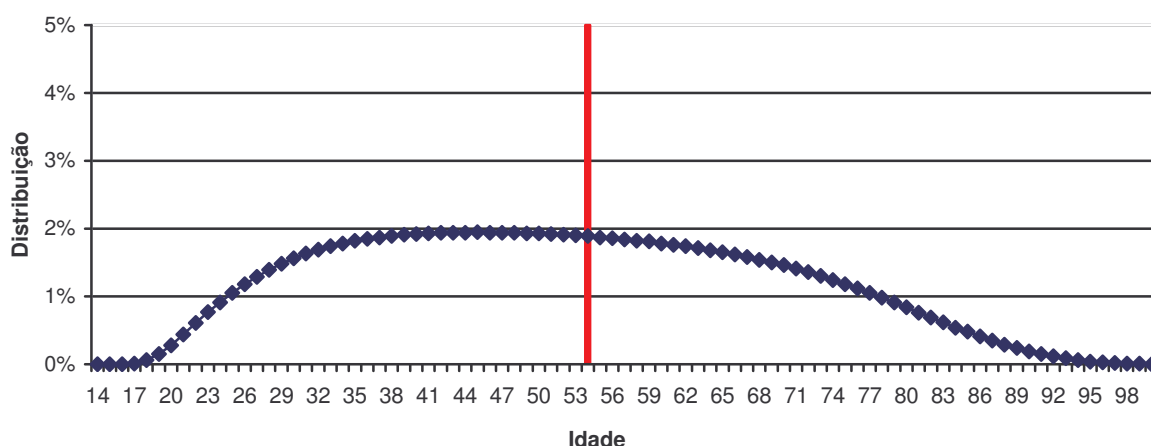


Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



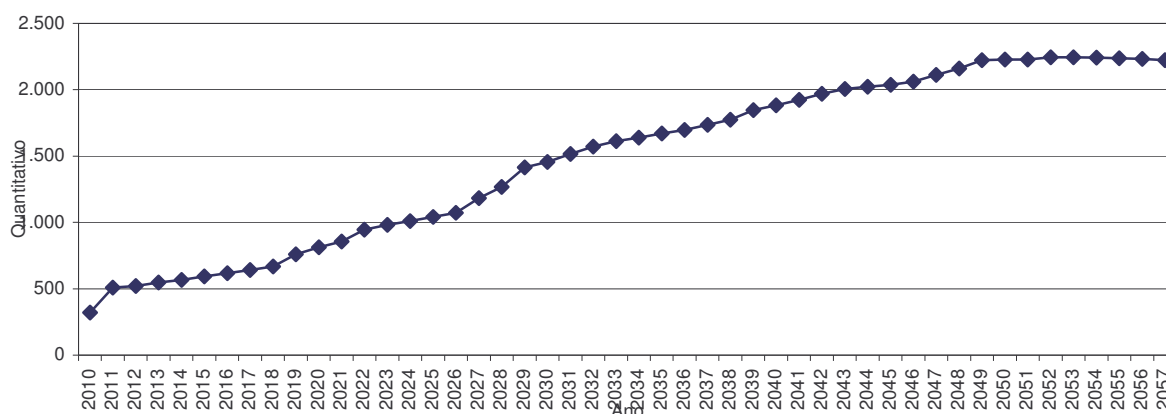
- Momento 3: a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:
 - o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
 - o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

Nesta fase, se o plano não possuir reservas financeiras, o Tesouro Municipal terá que arcar com a diferença entre a arrecadação de contribuição dos participantes e

a despesa com pagamento de benefícios. Este custo mensal pode atingir valores próximos a 90% da folha de salários de contribuição, visto que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários se aproxima da folha de pagamento de salários.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Guarapari prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2010 para 2011, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

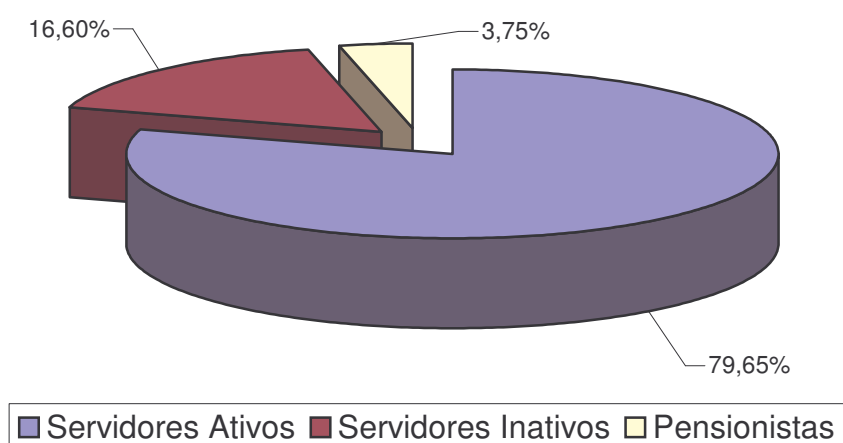
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente até aproximadamente 2.049. A partir daí, o número de participantes

tem pequenas variações, ou seja, para efeito de projeção de quantitativo de participantes, o grupo se torna maduro.

9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.581.880,15	2.001	R\$ 1.290,29
Servidores Inativos	R\$ 538.170,31	258	R\$ 2.085,93
Pensionistas	R\$ 121.426,60	62	R\$ 1.958,49
Total	R\$ 3.241.477,06	2.321	R\$ 1.396,59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 20,35% do total de gastos com pessoal e 25,55% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para cobrir as despesas previdenciárias o Município de Guarapari e os participantes praticam contribuições previdenciárias segundo o plano de custeio descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 4: Receita de Contribuição por Seguimento - Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	11,00%	R\$ 112.143,04
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	16,00%	R\$ 163.117,15
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 275.260,18

Quadro 5: Resultado Financeiro - Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Total
Despesa com aposentadorias e pensões	R\$ 583,32
Despesa com auxílios	R\$ 0,00
Despesas totais	R\$ 583,32
Receita Total	R\$ 275.260,18
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 254.287,22
Resultado sobre folha salarial	24,94%
Resultado sobre arrecadação	99,79%

Quadro 6: Receita - Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	11,00%	R\$ 171.863,78
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 106.921,35	11,00%	R\$ 11.761,35
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 33.415,53	11,00%	R\$ 3.675,71
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	16,00%	R\$ 249.983,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 437.284,51

Quadro 7: Resultado Financeiro - Fundo Financeiro

Discriminação	Total
Despesas com aposentadorias e pensões	R\$ 659.013,59
Despesas com auxílios	R\$ 0,00
Despesas totais	R\$ 659.013,59
Receita Total	R\$ 437.284,51
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 221.729,07
Resultado sobre folha salarial	-14,19%
Resultado sobre arrecadação	-50,71%

Vale destacar que as Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/05, bem como a Lei n.º 10.887/04, estabeleceram os seguintes limites para os percentuais de contribuição:

- Governo Municipal: não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro dessa contribuição;
- Servidores ativos: no mínimo 11%, contribuição atualmente praticada pelos servidores públicos federais;
- Servidores inativos e pensionistas: alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o teto do INSS, que é de R\$ 3.416,54, na data base do banco de dados; e
- Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

9.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

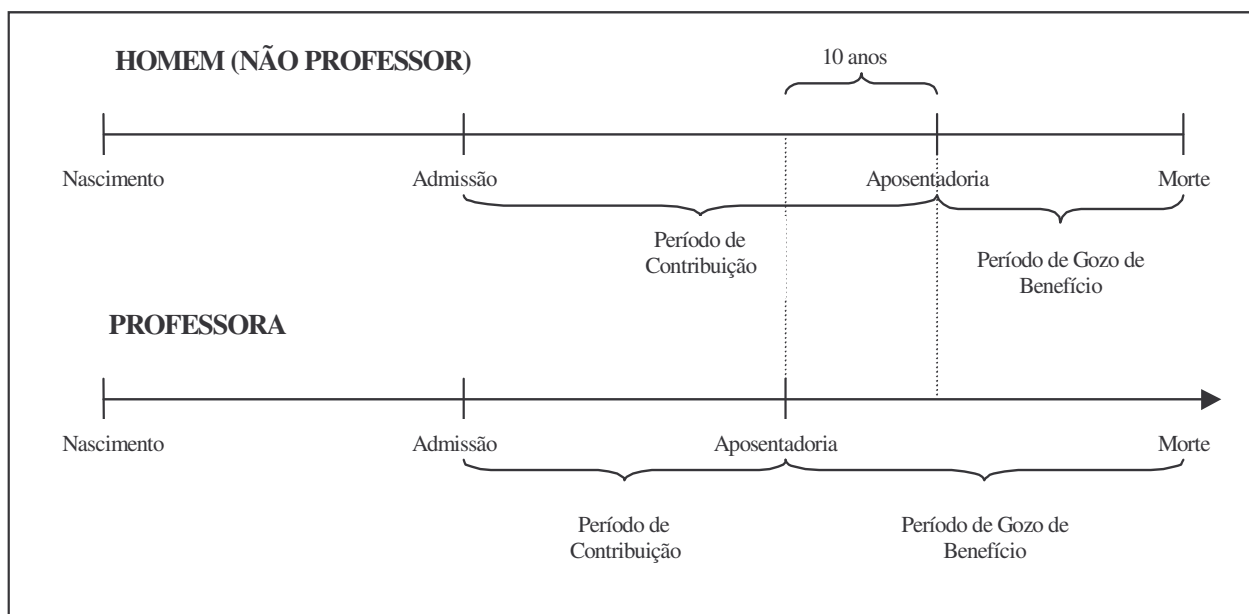
Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide item 8.a deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

A seguir, apresentamos as informações estatísticas de professores e "não professores" do Fundo Capitalizado Previdenciário e do Fundo Financeiro Previdenciário.

Quadro 8: Variáveis Estatísticas dos Servidores "Não Professores" - Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	474	361	835
Folha salarial mensal	R\$ 490.407,03	R\$ 359.393,05	R\$ 849.800,08
Salário médio	R\$ 1.034,61	R\$ 995,55	R\$ 1.017,72
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	36	35	36
Idade máxima atual	64	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

Quadro 9: Variáveis Estatísticas dos Servidores "Professores" - Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	181	23	204
Folha salarial mensal	R\$ 151.774,52	R\$ 17.907,56	R\$ 169.682,08
Salário médio	R\$ 838,53	R\$ 778,59	R\$ 831,77
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	55	49	55
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	53	46	53
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Ante a consolidação dos dados, verifica-se no quadro a seguir que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,04% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários 0,21% menores que os salários das servidoras.

Quadro 10: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	655	384	1.039
Folha salarial mensal	R\$ 642.181,55	R\$ 377.300,61	R\$ 1.019.482,16
Salário médio	R\$ 980,43	R\$ 982,55	R\$ 981,21
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	36	35	36
Idade máxima atual	64	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Quadro 11: Variáveis Estatísticas dos Servidores "Não Professores" - Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	426	164	590
Folha salarial mensal	R\$ 573.805,95	R\$ 358.608,79	R\$ 932.414,74
Salário médio	R\$ 1.346,96	R\$ 2.186,64	R\$ 1.580,36
Idade mínima atual	29	29	29
Idade média atual	47	48	47
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	31	28	30
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Quadro 12: Variáveis Estatísticas dos Servidores "Professores" - Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	361	11	372
Folha salarial mensal	R\$ 591.495,67	R\$ 38.487,58	R\$ 629.983,25
Salário médio	R\$ 1.638,49	R\$ 3.498,87	R\$ 1.693,50
Idade mínima atual	30	38	30
Idade média atual	43	47	43
Idade máxima atual	68	58	68
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	29	26	29
Idade máxima de admissão	55	31	55
Idade média de aposentadoria projetada	52	55	52

Em ambos os Fundos, a proporção de mulheres nos grupos de professores é alta. No Fundo Financeiro Previdenciário a proporção de professoras é de 97,04%, no Fundo Capitalizado Previdenciário é de 88,73%.

Quadro 13: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	787	175	962
Folha salarial mensal	R\$ 1.165.301,62	R\$ 397.096,37	R\$ 1.562.397,99
Salário médio	R\$ 1.480,69	R\$ 2.269,12	R\$ 1.624,11
Idade mínima atual	29	29	29
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	30	28	30
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

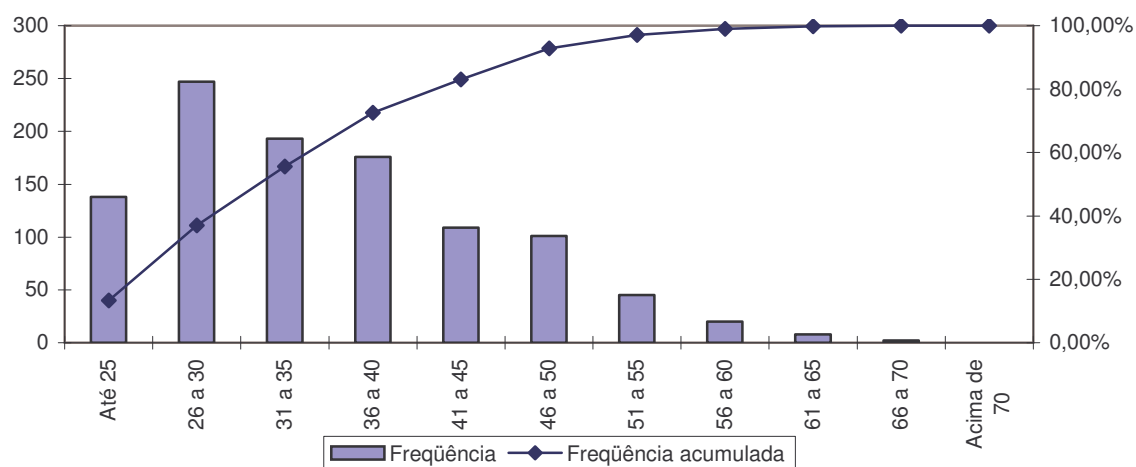
Observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 81,80% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários 53,25% maiores que aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	138	13,28%	13,28%
26 a 30	247	23,77%	37,05%
31 a 35	193	18,58%	55,63%
36 a 40	176	16,95%	72,58%
41 a 45	109	10,49%	83,07%
46 a 50	101	9,72%	92,79%
51 a 55	45	4,33%	97,12%
56 a 60	20	1,92%	99,04%
61 a 65	8	0,77%	99,81%
66 a 70	2	0,19%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.039	100,00%	100,00%

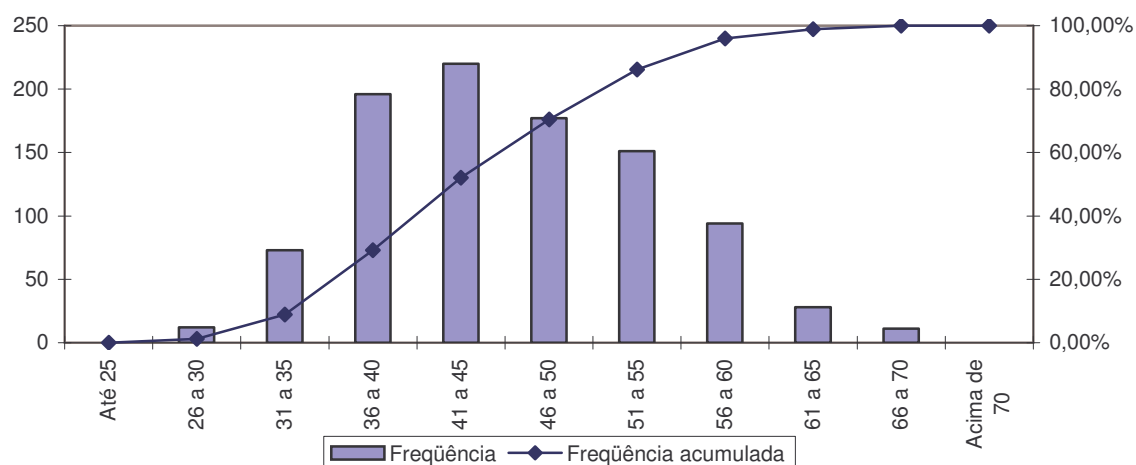
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado Previdenciário



Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	12	1,25%	1,25%
31 a 35	73	7,59%	8,84%
36 a 40	196	20,37%	29,21%
41 a 45	220	22,87%	52,08%
46 a 50	177	18,40%	70,48%
51 a 55	151	15,70%	86,18%
56 a 60	94	9,77%	95,95%
61 a 65	28	2,91%	98,86%
66 a 70	11	1,14%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	962	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro Previdenciário

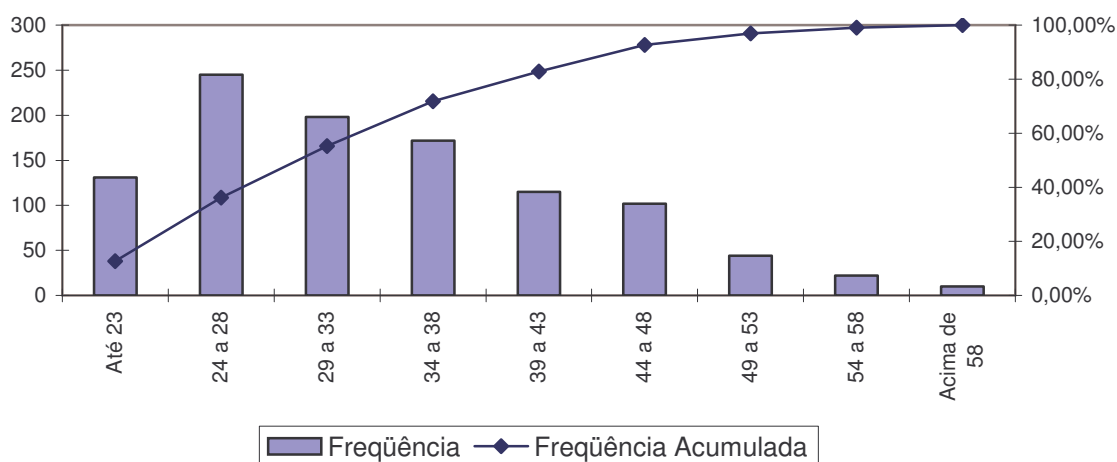


Observa-se que o grupo vinculado ao Fundo Capitalizado Previdenciário tem participantes com idades mais jovens. A maior parte dos participantes do Fundo Financeiro Previdenciário se encontra na faixa entre 41 e 45 anos, enquanto que no Fundo Capitalizado Previdenciário a maior parte dos participantes tem idade entre 26 e 30 anos.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	131	12,61%	12,61%
24 a 28	245	23,58%	36,19%
29 a 33	198	19,06%	55,25%
34 a 38	172	16,55%	71,80%
39 a 43	115	11,07%	82,87%
44 a 48	102	9,82%	92,69%
49 a 53	44	4,23%	96,92%
54 a 58	22	2,12%	99,04%
Acima de 58	10	0,96%	100,00%
Total	1.039	100,00%	100,00%

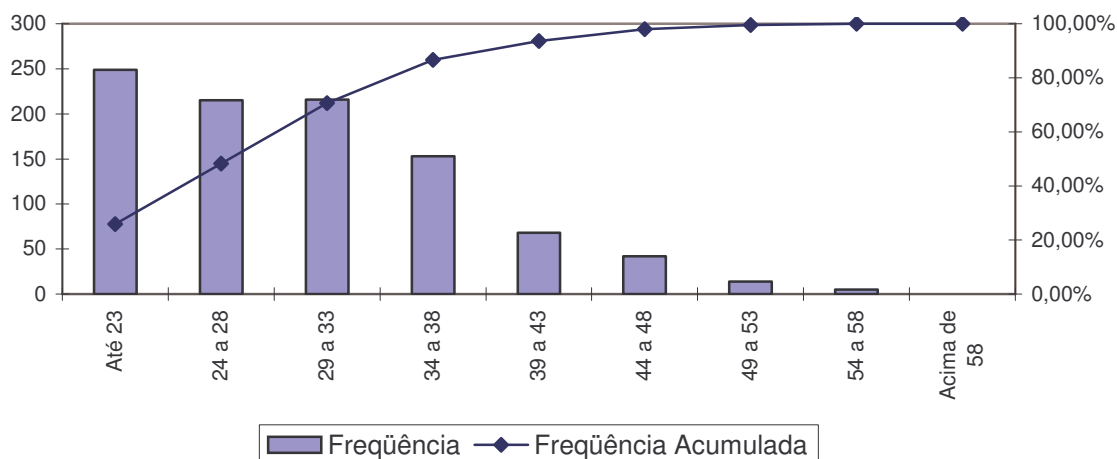
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado



Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	249	25,88%	25,88%
24 a 28	215	22,35%	48,23%
29 a 33	216	22,45%	70,68%
34 a 38	153	15,90%	86,58%
39 a 43	68	7,07%	93,65%
44 a 48	42	4,37%	98,02%
49 a 53	14	1,46%	99,48%
54 a 58	5	0,52%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	962	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro Previdenciário



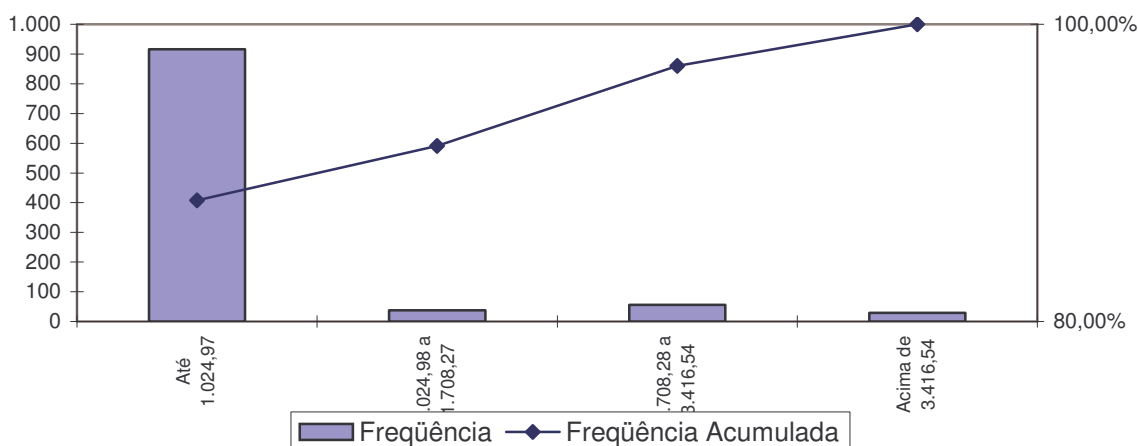
A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.024,97	916	88,16%	88,16%
1.024,98 a 1.708,27	38	3,66%	91,82%
1.708,28 a 3.416,54	56	5,39%	97,21%
Acima de 3.416,54	29	2,79%	100,00%
Total	1.039	100,00%	100,00%

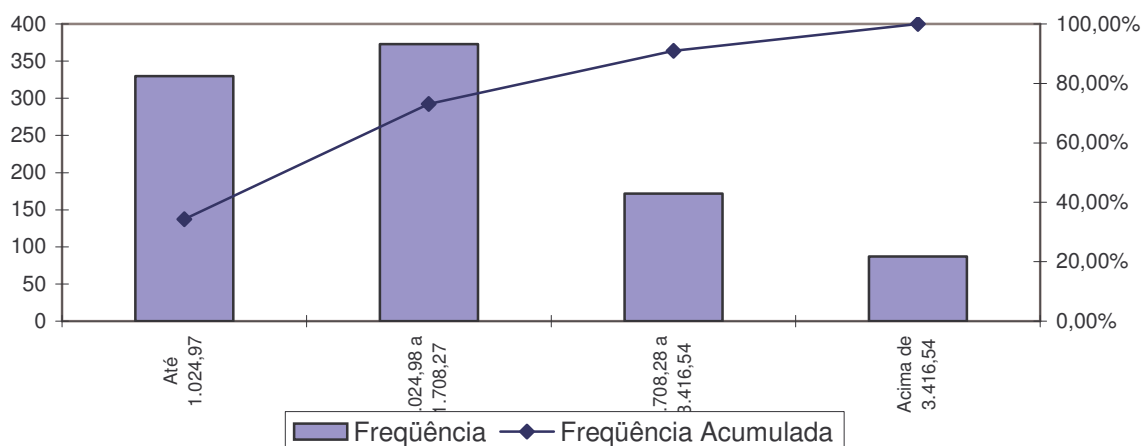
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado Previdenciário



Quadro 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.024,97	330	34,31%	34,31%
1.024,98 a 1.708,27	373	38,77%	73,08%
1.708,28 a 3.416,54	172	17,88%	90,96%
Acima de 3.416,54	87	9,04%	100,00%
Total	962	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro Previdenciário

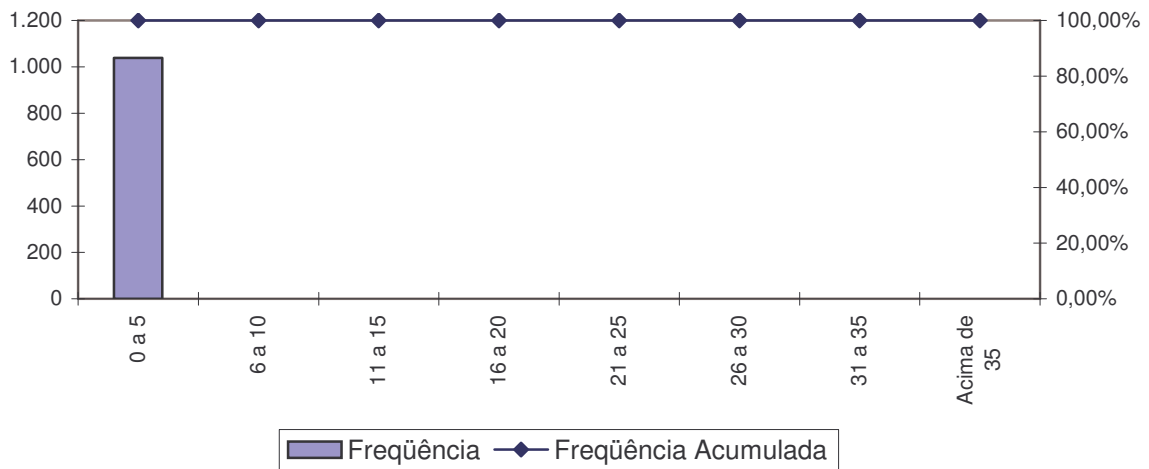


No Fundo Financeiro Previdenciário, os valores dos salários são maiores, visto que estes empregados estão no Município há mais tempo e seus salários já tiveram progressão em função de ganhos salariais na evolução da carreira.

Quadro 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	1.039	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.039	100,00%	100,00%

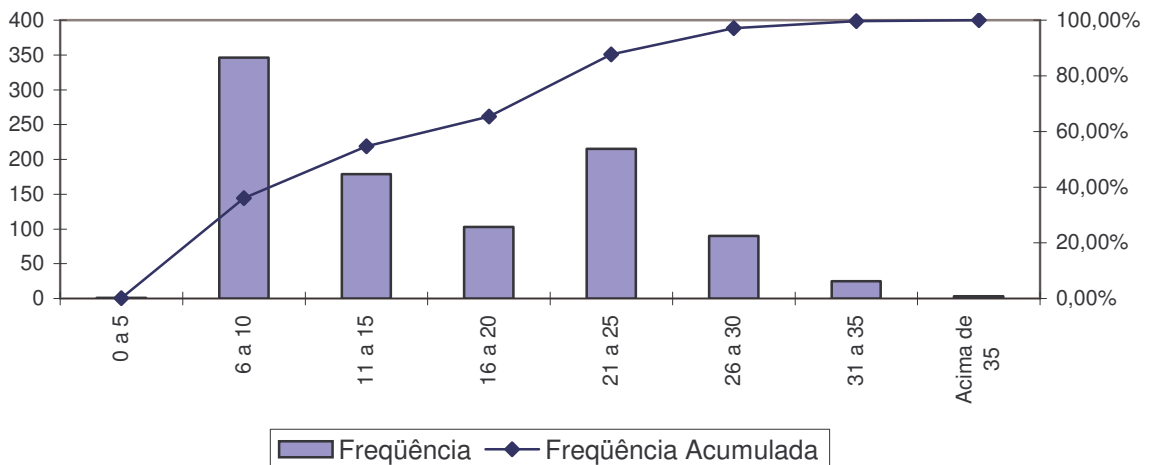
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Capitalizado Previdenciário



Quadro 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1	0,10%	0,10%
6 a 10	346	35,96%	36,06%
11 a 15	179	18,61%	54,67%
16 a 20	103	10,71%	65,38%
21 a 25	215	22,35%	87,73%
26 a 30	90	9,36%	97,09%
31 a 35	25	2,60%	99,69%
Acima de 35	3	0,31%	100,00%
Total	962	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Financeiro Previdenciário

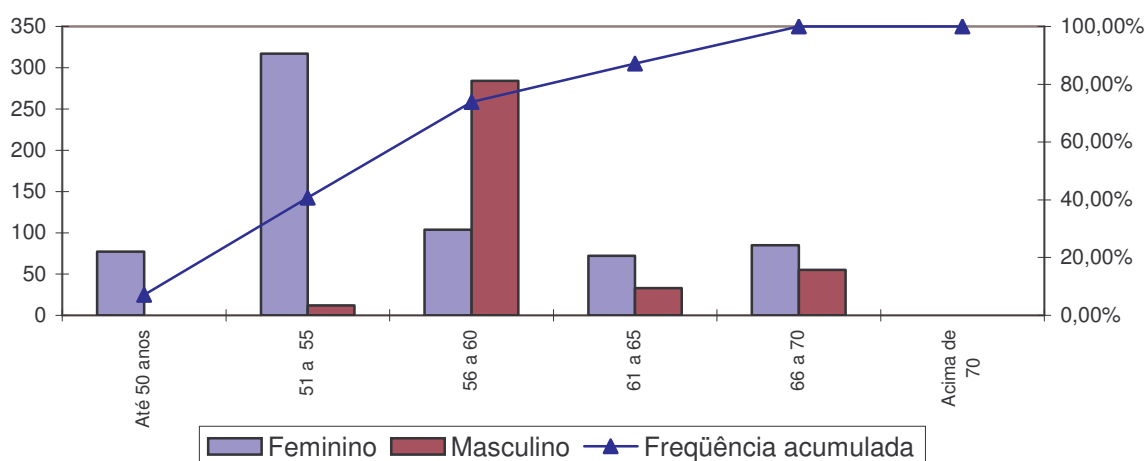


Por terem data de admissão mais recente, os participantes do Fundo Capitalizado Previdenciário têm menor tempo de contribuição.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	77	0	7,09%
51 a 55	317	12	40,73%
56 a 60	104	284	73,91%
61 a 65	72	33	87,19%
66 a 70	85	55	100,00%
Acima de 70	0	0	100,00%
Total	655	384	0,00%

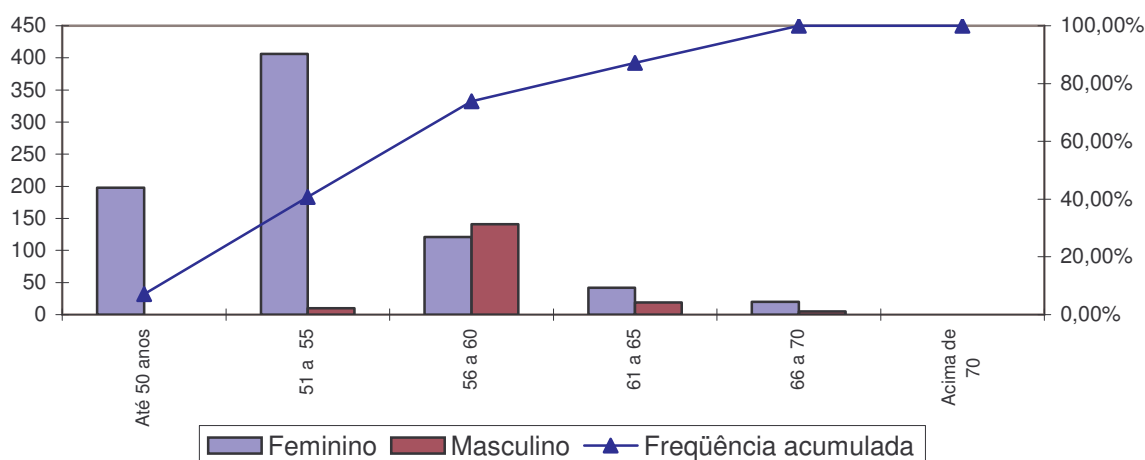
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário



Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	198	0	7,09%
51 a 55	406	10	40,73%
56 a 60	121	141	73,91%
61 a 65	42	19	87,19%
66 a 70	20	5	100,00%
Acima de 70	0	0	100,00%
Total	787	175	0,00%

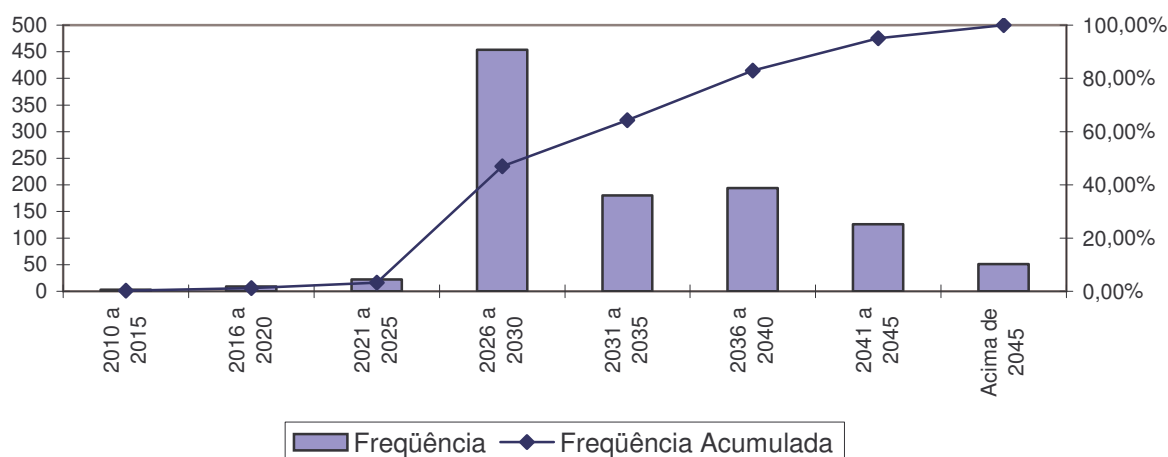
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário



Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2010 a 2015	3	0,29%	0,29%
2016 a 2020	9	0,87%	1,16%
2021 a 2025	22	2,11%	3,27%
2026 a 2030	454	43,70%	46,97%
2031 a 2035	180	17,32%	64,29%
2036 a 2040	194	18,67%	82,96%
2041 a 2045	126	12,13%	95,09%
Acima de 2045	51	4,91%	100,00%
Total	1.039	100,00%	100,00%

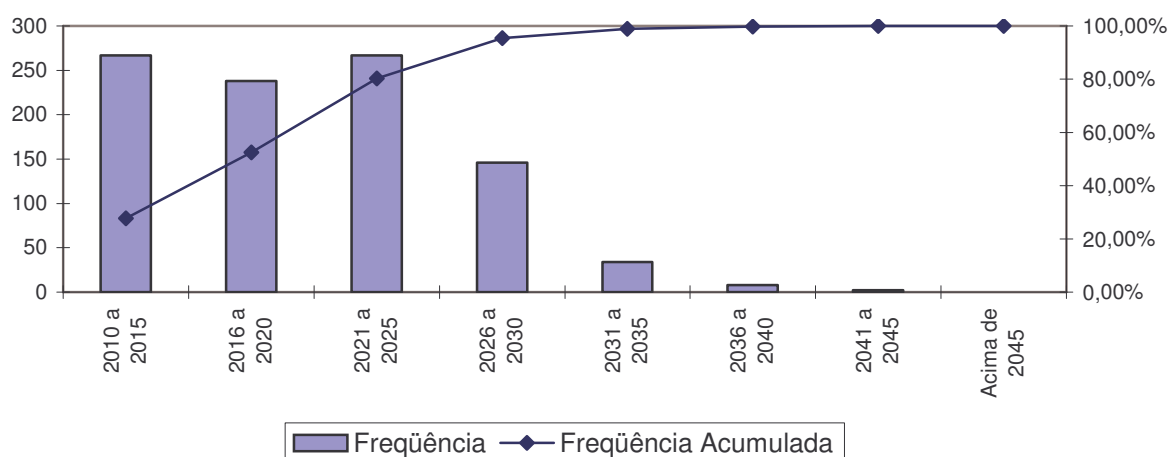
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado Previdenciário



Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
2010 a 2015	267	27,75%	27,75%
2016 a 2020	238	24,74%	52,49%
2021 a 2025	267	27,76%	80,25%
2026 a 2030	146	15,18%	95,43%
2031 a 2035	34	3,53%	98,96%
2036 a 2040	8	0,83%	99,79%
2041 a 2045	2	0,21%	100,00%
Acima de 2045	0	0,00%	100,00%
Total	962	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro Previdenciário



Por serem mais jovens, há mais servidores ativos solteiros no Fundo Capitalizado Previdenciário que no Fundo Financeiro Previdenciário.

Quadro 26: Proporção de Casados - Fundo Capitalizado Previdenciário

Categoria	População	Freqüência
Casados	574	55,25%
Não casados	465	44,75%
Total	1039	100,00%

Quadro 27: Proporção de Casados - Fundo Financeiro Previdenciário

Categoria	População	Freqüência
Casados	703	73,08%
Não casados	259	26,92%
Total	962	100,00%

9.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

Por ser recente, o Fundo Capitalizado Previdenciário não conta ainda com servidores inativos, estando todos vinculados ao Fundo Financeiro Previdenciário. A seguir, então, descrevemos as principais estatísticas referentes aos servidores inativos vinculados ao Fundo Financeiro Previdenciário.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos – Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	200	58	258
Folha de Benefícios	R\$ 385.790,87	R\$ 152.379,44	R\$ 538.170,31
Benefício médio	R\$ 1.928,95	R\$ 2.627,23	R\$ 2.085,93
Idade mínima atual	34	50	34
Idade média atual	61	67	62
Idade máxima atual	80	79	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,48% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

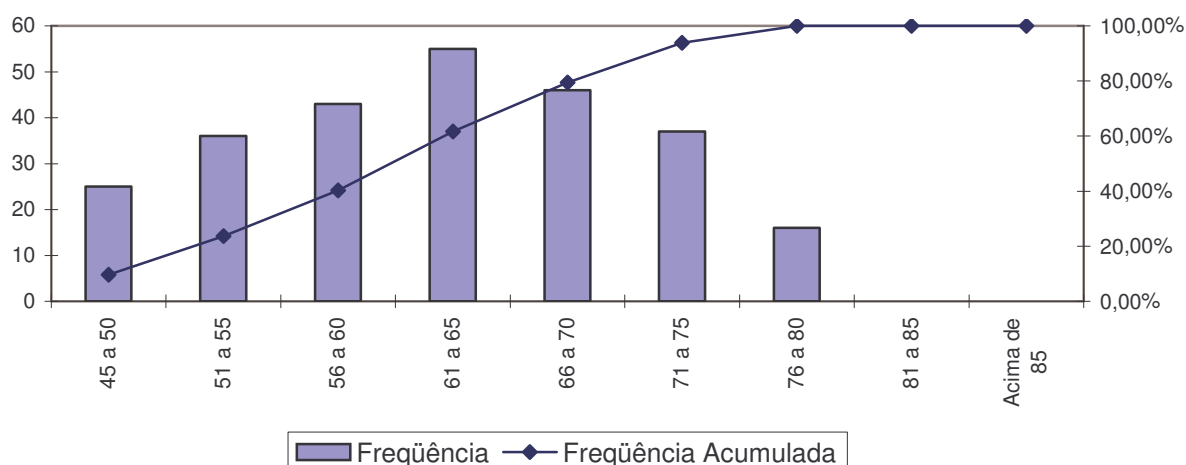
Quadro 29: Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Financeiro Previdenciário

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	16	R\$ 32.665,46	R\$ 2.041,59	64
	Feminino	77	R\$ 99.321,12	R\$ 1.289,88	56
Tempo de contribuição	Masculino	22	R\$ 91.886,94	R\$ 4.176,68	65
	Feminino	76	R\$ 224.728,95	R\$ 2.956,96	61
Idade	Masculino	10	R\$ 14.575,72	R\$ 1.457,57	70
	Feminino	43	R\$ 50.782,29	R\$ 1.180,98	68
Compulsória	Masculino	10	R\$ 13.251,32	R\$ 1.325,13	74
	Feminino	4	R\$ 10.958,51	R\$ 2.739,63	74
Total		258	R\$ 538.170,31	R\$ 2.085,93	62

Quadro 30: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	9,69%	9,69%
51 a 55	36	13,95%	23,64%
56 a 60	43	16,67%	40,31%
61 a 65	55	21,32%	61,63%
66 a 70	46	17,83%	79,46%
71 a 75	37	14,34%	93,80%
76 a 80	16	6,20%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	258	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro Previdenciário



No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

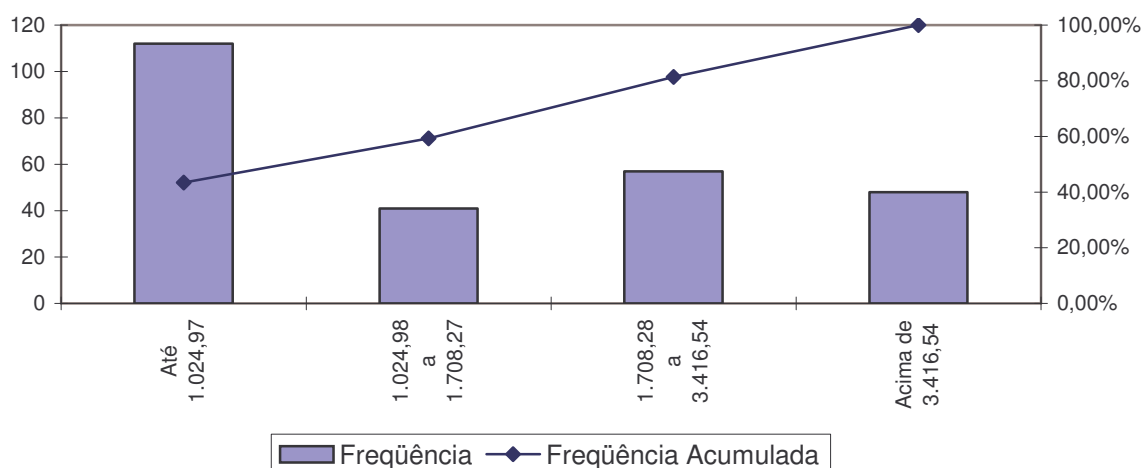
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.024,97	112	43,42%	43,42%
1.024,98 a 1.708,27	41	15,89%	59,31%
1.708,28 a 3.416,54	57	22,09%	81,40%
Acima de 3.416,54	48	18,60%	100,00%
Total	258	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício - Fundo Financeiro Previdenciário.



Como pode ser observado no gráfico anterior, 43,42% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.024,97.

9.e. Estatísticas dos Pensionistas.

O Fundo Capitalizado Previdenciário conta com apenas um pensionista do sexo masculino com 31 anos de idade e benefício de R\$ 583,32.

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	1	1
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 583,32	R\$ 583,32
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 583,32	R\$ 583,32
Idade mínima atual	0	31	31
Idade média atual	0	31	31
Idade máxima atual	0	31	31

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas - Fundo Financeiro Previdenciário

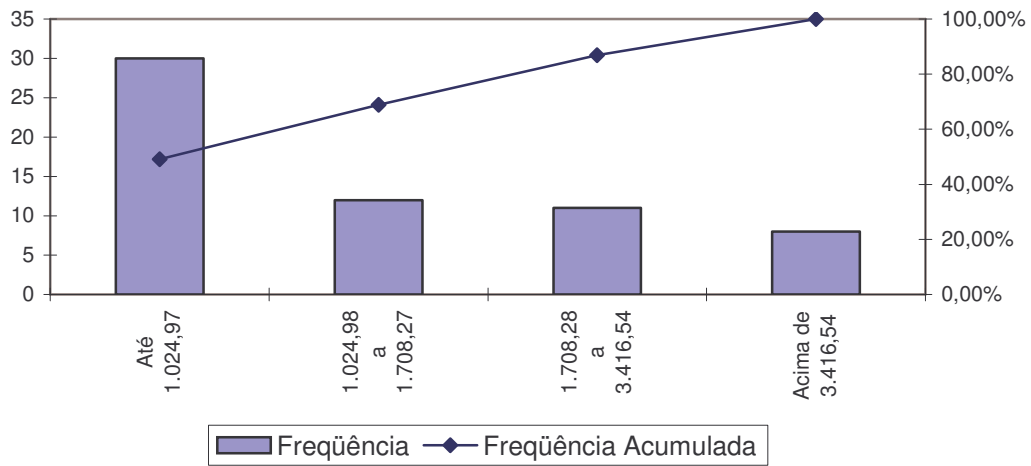
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	22	61
Folha de Benefícios	R\$ 94.055,94	R\$ 26.787,34	R\$ 120.843,28
Benefício médio	R\$ 2.411,69	R\$ 1.217,61	R\$ 1.981,04
Idade mínima atual	34	26	26
Idade média atual	62	56	60
Idade máxima atual	91	83	91

O grupo de pensionistas do Fundo Financeiro Previdenciário está representado por 63,93% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 98,07 em relação ao dos homens. Dos 62 pensionistas do Município, apenas um está vinculado ao Fundo Capitalizado Previdenciário.

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.024,97	30	49,18%	49,18%
1.024,98 a 1.708,27	12	19,67%	68,85%
1.708,28 a 3.416,54	11	18,03%	86,88%
Acima de 3.416,54	8	13,12%	100,00%
Total	61	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios - Fundo Financeiro Previdenciário



9.f. Resumo Estatístico

Quadro 35: Ativos

Discriminação	Fundo Previdenciário Capitalizado	Fundo Previdenciário Financeiro	Total
População	1.039	962	2.001
Folha salarial mensal	R\$ 1.019.482,16	R\$ 1.562.397,99	R\$ 2.581.880,15
Salário médio	R\$ 981,21	R\$ 1.624,11	R\$ 1.290,29
Idade mínima atual	18	29	18
Idade média atual	35	46	40
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	11	14
Idade média de admissão	34	30	32
Idade máxima de admissão	67	57	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	56	57

Quadro 36: Inativos

Discriminação	Fundo Capitalizado Previdenciário	Fundo Financeiro Previdenciário	Total
População	0	258	258
Folha de Benefícios	R\$ -	R\$ 538.170,31	R\$ 538.170,31
Benefício médio	R\$ -	R\$ 2.085,93	R\$ 2.085,93
Idade mínima atual	0	34	34
Idade média atual	0	62	62
Idade máxima atual	0	80	80

Quadro 37: Pensionistas

Discriminação	Fundo Capitalizado Previdenciário	Fundo Financeiro Previdenciário	Total
População	1	61	62
Folha de Benefícios	R\$ 583,32	R\$ 120.843,28	R\$ 121.426,60
Benefício médio	R\$ 583,32	R\$ 1.981,04	R\$ 1.958,49
Idade mínima atual	31	26	26
Idade média atual	31	60	60
Idade máxima atual	31	91	91

Quadro 38: Total

Discriminação	Valores
População	2.321
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.241.477,06

10 Plano de Custeio

A Lei nº 3.024, de 13 de outubro de 2009, que reestruturou o plano de custeio e manteve a segmentação de massa dos servidores, implementada pela Lei nº 2.555, de 19 de dezembro de 2005, onde foram criados dois Fundos Previdenciários, Fundo Capitalizado Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 29/dez/05 e o Fundo Financeiro Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da avaliação atuarial.

A título de informação, apresentaremos neste item os resultados sob a hipótese de que não há segmentação do grupo de participantes, no capítulo seguinte, apresentaremos os resultados para cada um dos fundos previdenciários.

Quadro 39: Custos Anuais

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.592.056,41	19,64%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 594.090,62	1,77%
Pensão de ativos	R\$ 1.067.349,26	3,18%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 8.253.496,29	24,59%
Administração do Plano	R\$ 671.288,84	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 8.924.785,13	26,59%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 40: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 84.906.942,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.851.106,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 16.885.221,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 480.544,49
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.818.859,93
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 96.641.653,57)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 218.192.650,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 54.972.427,64
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.428.018,30
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 157.792.204,14)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 96.641.653,57)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 157.792.204,14)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 254.433.857,72)
(+) Ativo do Plano	R\$ 25.930.153,23
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 254.433.857,72)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 228.503.704,49)
Reservas a Amortizar	(R\$ 228.503.704,49)

O ativo líquido do plano informado de R\$ 25.930.153,23 em 13/abr/10 é composto por reservas financeiras e por ativo imobilizado.

Quadro 41: Composição do Ativo Líquido do Plano

Ativo	Valor sem Atualização
Financiamento de Dívida	R\$ 0,00
Ativo Financeiro	R\$ 25.874.386,33
Ativo Imobilizado	R\$ 55.766,90
Ativo do Plano	R\$ 25.930.153,23

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 228.503.704,49 corresponde a um Custo Suplementar de 44,30% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarapari, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

Quadro 42: Custo Total

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 8.253.496,29	24,59%
Administração do Plano	R\$ 671.288,84	2,00%
Custo Anual Normal Total	R\$ 8.924.785,13	26,59%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 14.868.662,54	44,30%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 23.793.447,67	70,89%

11 Segmentação do grupo de participantes

Através da Lei Municipal 3024/2009, arts. 8.º e 9.º, que alterou o plano de custeio e manteve os dois Fundos Previdenciários criados pela Lei nº 2.555/2005, o primeiro chamado de Fundo Financeiro Previdenciário, de caráter temporário, visando cobrir as despesas com o pagamento das aposentadorias e pensões de todos os servidores ingressos até 29/12/2005, cuja responsabilidade de pagamento é do Tesouro Municipal.

A folha de benefícios dos aposentados e pensionistas será custeada com recursos do Tesouro Municipal e de resgate do Fundo Financeiro Previdenciário. Por força do art. 18 e seu parágrafo único da mesma Norma, no ano de 2010 será efetuado resgate mensal no valor de R\$ 272.500,00 do Fundo Financeiro Previdenciário, com elevação anual neste valor de repasse de 9%a.a. até 2016 para custear a folha de benefícios. A diferença entre as despesas previdenciárias do Fundo Financeiro Previdenciário, e o resgate da reserva financeira é coberta pelo Município. Os recursos excedentes são reservados para amenizar futuramente a responsabilidade do Tesouro Municipal.

E um segundo chamado de Fundo Capitalizado Previdenciário que recebe contribuições referentes aos servidores que ingressaram a partir de 30/12/2005.

11.a. Fundo Capitalizado Previdenciário com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive).

- ⇒ Reserva Matemática necessária: R\$ 5.974.689,98;
- ⇒ Número de participantes: 1.039 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 1.019.482,16;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 29/dez/05.

Quadro 43: Estatística dos servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	655	384	1.039
Folha salarial mensal	R\$ 642.181,55	R\$ 377.300,61	R\$ 1.019.482,16
Salário médio	R\$ 980,43	R\$ 982,55	R\$ 981,21
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	36	35	35
Idade máxima atual	64	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Capitalizado Previdenciário.

Quadro 44: Reservas do Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 119.424,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 3.307,15
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 116.117,51)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 39.262.023,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 32.363.335,63
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.040.115,40
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 5.858.572,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 116.117,51)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 5.858.572,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 5.974.689,98)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.584.320,84
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 5.974.689,98)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 390.369,14)
Reservas a Amortizar	(R\$ 390.369,14)

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 390.369,14 corresponde a um Custo Suplementar de 0,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 45: Custo Fundo Capitalizado Previdenciário

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 3.258.978,63	24,59%
Administração do Plano	R\$ 265.065,36	2,00%
Custo Anual Normal Total	R\$ 3.524.043,99	26,59%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 25.401,19	0,19%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 3.549.445,19	26,78%

Conforme descrito no quadro anterior, o Custo Total do Fundo Capitalizado Previdenciário é de 26,78% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal, indicamos que este seja mantido. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00% e a do Município é de 16,00 %, temos:

Quadro 46: Contribuição Para o Fundo Capitalizado Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	11,00%	R\$ 112.143,04
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	16,00%	R\$ 163.117,15
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.019.482,16	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 275.260,18

11.b. Fundo Financeiro Previdenciário com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores inativos e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 29/dez/05.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

Quadro 47: Consolidado estatístico Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$ 1.562.397,99	962
Servidores Inativos	R\$ 538.170,31	258
Pensionistas	R\$ 121.426,60	62
Total	R\$ 2.221.994,90	1.282

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 29/dez/05.

Quadro 48: Consolidado estatístico servidores ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	787	175	962
Folha salarial mensal	R\$ 1.165.301,62	R\$ 397.096,37	R\$ 1.562.397,99
Salário médio	R\$ 1.480,69	R\$ 2.269,12	R\$ 1.624,11
Idade mínima atual	29	29	29
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	30	28	30
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 26,59% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal, indicamos que este seja mantido. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 16,00%, ou seja:

Quadro 49: Arrecadação do Fundo Financeiro Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	11,00%	R\$ 171.863,78
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 106.921,35	11,00%	R\$ 11.761,35
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 33.415,53	11,00%	R\$ 3.675,71
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	16,00%	R\$ 249.983,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.562.397,99	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 437.284,51

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro Previdenciário. Para tal projeção, consideramos os seguintes parâmetros:

- resgate anual do saldo financeiro: menor valor entre R\$ 3.270.000,00 e a receita corrente com contribuição;
- o limite máximo de resgate, que no primeiro ano é de R\$ 3.270.000,00 se eleva em 9,00% a cada ano até o ano de 2.016;
- o pagamento do Município é resultante da diferença entre a despesa corrente e o valor do resgate do saldo financeiro. Além desta despesa, o Município paga a parcela referente ao Custo Normal, neste caso de 16,00%;
- quando o saldo financeiro se torna inferior a valor previsto de resgate, apenas parte do saldo é consumida;
- o saldo financeiro é alimentado por ganho financeiro e receitas de contribuição referentes ao Custo Normal.

Considerando-se, então, tais parâmetros, apurou-se a seguinte projeção:

Quadro 50: Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para o Grupo em Extinção

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município - Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (16,00% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2010	R\$ 6.312.680,36	R\$ 3.270.000,00	R\$ 3.042.680,36	R\$ 5.326.931,87	R\$ 3.995.732,49	R\$ 881.357,69	R\$ 21.952.922,57
2011	R\$ 14.630.529,88	R\$ 3.564.300,00	R\$ 11.066.229,88	R\$ 13.470.329,87	R\$ 4.383.901,50	R\$ 1.317.175,35	R\$ 24.089.699,43
2012	R\$ 14.734.262,58	R\$ 3.885.087,00	R\$ 10.849.175,58	R\$ 13.202.879,29	R\$ 4.301.926,87	R\$ 1.445.381,97	R\$ 25.951.921,27
2013	R\$ 15.479.586,47	R\$ 4.234.744,83	R\$ 11.244.841,64	R\$ 13.441.098,15	R\$ 4.053.636,63	R\$ 1.557.115,28	R\$ 27.327.928,34
2014	R\$ 15.776.150,42	R\$ 4.615.871,86	R\$ 11.160.278,56	R\$ 13.271.445,99	R\$ 3.917.525,44	R\$ 1.639.675,70	R\$ 28.269.257,62
2015	R\$ 16.577.060,72	R\$ 5.031.300,33	R\$ 11.545.760,38	R\$ 13.487.123,59	R\$ 3.649.729,38	R\$ 1.696.155,46	R\$ 28.583.842,12
2016	R\$ 17.277.719,68	R\$ 5.484.117,36	R\$ 11.793.602,31	R\$ 13.580.296,63	R\$ 3.405.314,20	R\$ 1.715.030,53	R\$ 28.220.069,49
2017	R\$ 17.617.447,17	R\$ 5.977.687,93	R\$ 11.639.759,25	R\$ 13.329.792,53	R\$ 3.250.830,18	R\$ 1.693.204,17	R\$ 27.186.415,91
2018	R\$ 17.888.691,05	R\$ 5.977.687,93	R\$ 11.911.003,12	R\$ 13.513.751,37	R\$ 3.110.701,06	R\$ 1.631.184,95	R\$ 25.950.614,00
2019	R\$ 19.373.873,32	R\$ 5.977.687,93	R\$ 13.396.185,39	R\$ 14.709.833,13	R\$ 2.657.067,89	R\$ 1.557.036,84	R\$ 24.187.030,80
2020	R\$ 20.139.274,02	R\$ 5.977.687,93	R\$ 14.161.586,09	R\$ 15.303.126,78	R\$ 2.384.928,30	R\$ 1.451.221,85	R\$ 22.045.493,02
2021	R\$ 20.718.186,58	R\$ 5.977.687,93	R\$ 14.740.498,65	R\$ 15.738.744,38	R\$ 2.157.324,66	R\$ 1.322.729,58	R\$ 19.547.859,34
2022	R\$ 21.838.492,66	R\$ 5.977.687,93	R\$ 15.860.804,74	R\$ 16.624.346,18	R\$ 1.787.559,40	R\$ 1.172.871,56	R\$ 16.530.602,38
2023	R\$ 22.120.753,72	R\$ 5.977.687,93	R\$ 16.143.065,79	R\$ 16.808.254,26	R\$ 1.629.321,30	R\$ 991.836,14	R\$ 13.174.071,90
2024	R\$ 22.324.285,35	R\$ 5.977.687,93	R\$ 16.346.597,43	R\$ 16.924.161,44	R\$ 1.487.488,38	R\$ 790.444,31	R\$ 9.474.316,67
2025	R\$ 22.579.242,02	R\$ 5.977.687,93	R\$ 16.601.554,10	R\$ 17.080.877,21	R\$ 1.328.938,61	R\$ 568.459,00	R\$ 5.394.026,35
2026	R\$ 22.814.963,71	R\$ 1.171.224,37	R\$ 21.643.739,34	R\$ 22.025.545,85	R\$ 1.171.224,37	R\$ 323.641,58	R\$ 5.717.667,93
2027	R\$ 22.978.693,98	R\$ 1.027.777,02	R\$ 21.950.916,97	R\$ 22.244.587,94	R\$ 1.027.777,02	R\$ 343.060,08	R\$ 6.060.728,01
2028	R\$ 23.099.521,24	R\$ 1.027.777,02	R\$ 22.071.744,23	R\$ 22.281.893,58	R\$ 891.194,16	R\$ 363.643,68	R\$ 6.287.788,84
2029	R\$ 23.063.193,88	R\$ 1.027.777,02	R\$ 22.035.416,87	R\$ 22.185.426,40	R\$ 790.596,32	R\$ 377.267,33	R\$ 6.427.875,47
2030	R\$ 22.907.244,87	R\$ 1.027.777,02	R\$ 21.879.467,85	R\$ 21.986.419,17	R\$ 716.175,62	R\$ 385.672,53	R\$ 6.501.946,60
2031	R\$ 22.681.336,94	R\$ 1.027.777,02	R\$ 21.653.559,93	R\$ 21.726.278,46	R\$ 655.089,72	R\$ 390.116,80	R\$ 6.519.376,09
2032	R\$ 22.453.163,48	R\$ 1.027.777,02	R\$ 21.425.386,47	R\$ 21.461.591,58	R\$ 590.092,27	R\$ 391.162,57	R\$ 6.472.853,92
2033	R\$ 22.071.511,31	R\$ 1.027.777,02	R\$ 21.043.734,29	R\$ 21.066.011,25	R\$ 559.768,88	R\$ 388.371,23	R\$ 6.393.217,02
2034	R\$ 21.629.625,89	R\$ 1.027.777,02	R\$ 20.601.848,87	R\$ 20.617.426,45	R\$ 540.264,21	R\$ 383.593,02	R\$ 6.289.297,24
2035	R\$ 21.151.338,13	R\$ 1.027.777,02	R\$ 20.123.561,12	R\$ 20.135.692,99	R\$ 525.384,24	R\$ 377.357,83	R\$ 6.164.262,29
2036	R\$ 20.675.191,63	R\$ 1.027.777,02	R\$ 19.647.414,61	R\$ 19.653.001,43	R\$ 505.250,05	R\$ 369.855,74	R\$ 6.011.591,07
2037	R\$ 20.143.161,04	R\$ 1.027.777,02	R\$ 19.115.384,03	R\$ 19.120.900,01	R\$ 494.711,83	R\$ 360.695,46	R\$ 5.839.221,35
2038	R\$ 19.600.748,37	R\$ 1.027.777,02	R\$ 18.572.971,36	R\$ 18.577.382,14	R\$ 482.094,48	R\$ 350.353,28	R\$ 5.643.892,09
2039	R\$ 19.042.929,67	R\$ 1.027.777,02	R\$ 18.015.152,66	R\$ 18.018.290,49	R\$ 468.732,22	R\$ 338.633,53	R\$ 5.423.480,82
2040	R\$ 18.467.741,43	R\$ 1.027.777,02	R\$ 17.439.964,42	R\$ 17.442.010,50	R\$ 455.154,73	R\$ 325.408,85	R\$ 5.176.267,38
2041	R\$ 17.882.343,38	R\$ 1.027.777,02	R\$ 16.854.566,37	R\$ 16.854.566,37	R\$ 439.589,74	R\$ 310.576,04	R\$ 4.898.656,15
2042	R\$ 17.268.882,08	R\$ 1.027.777,02	R\$ 16.241.105,07	R\$ 16.241.105,07	R\$ 426.690,15	R\$ 293.919,37	R\$ 4.591.488,65
2043	R\$ 16.640.074,23	R\$ 1.027.777,02	R\$ 15.612.297,22	R\$ 15.612.297,22	R\$ 413.274,26	R\$ 275.489,32	R\$ 4.252.475,22
2044	R\$ 15.996.895,10	R\$ 1.027.777,02	R\$ 14.969.118,09	R\$ 14.969.118,09	R\$ 399.353,20	R\$ 255.148,51	R\$ 3.879.199,92
2045	R\$ 15.340.409,02	R\$ 1.027.777,02	R\$ 14.312.632,01	R\$ 14.312.632,01	R\$ 384.942,56	R\$ 232.751,99	R\$ 3.469.117,46
2046	R\$ 14.672.061,24	R\$ 1.027.777,02	R\$ 13.644.284,22	R\$ 13.644.284,22	R\$ 370.068,48	R\$ 208.147,05	R\$ 3.019.555,97
2047	R\$ 13.993.706,06	R\$ 1.027.777,02	R\$ 12.965.929,04	R\$ 12.965.929,04	R\$ 354.767,21	R\$ 181.173,36	R\$ 2.527.719,52
2048	R\$ 13.307.324,05	R\$ 1.027.777,02	R\$ 12.279.547,03	R\$ 12.279.547,03	R\$ 339.080,73	R\$ 151.663,17	R\$ 1.990.686,41
2049	R\$ 12.614.991,17	R\$ 1.027.777,02	R\$ 11.587.214,16	R\$ 11.587.214,16	R\$ 323.056,75	R\$ 119.441,18	R\$ 1.405.407,32
2050	R\$ 11.918.963,29	R\$ 1.027.777,02	R\$ 10.891.186,27	R\$ 10.891.186,27	R\$ 306.748,81	R\$ 84.324,44	R\$ 768.703,56

Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro são proporcionais ao número de meses restantes e têm as seguintes bases:

Quadro 51: Quadro de Valores do Primeiro Ano

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 1.570.422,92
	Inativos e Pensionistas	R\$ 141.058,06
	Município	R\$ 2.284.251,52
	Compensação Previdenciária	R\$ 158.163,23
	Financiamento da Dívida	R\$ -
	Total	R\$ 4.153.895,73
Despesas	Aposentados	R\$ 4.917.598,08
	Pensionistas	R\$ 1.109.550,84
	Auxílios	R\$ -
	Despesa Administrativa	R\$ 285.531,44
	Total	R\$ 6.312.680,36
Ativo - Recurso Financeiro	Em 13/04/10	R\$ 20.345.832,39
	Em 31/12/10	R\$ 21.227.190,08
	Ganho financeiro	R\$ 881.357,69

12 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

12.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

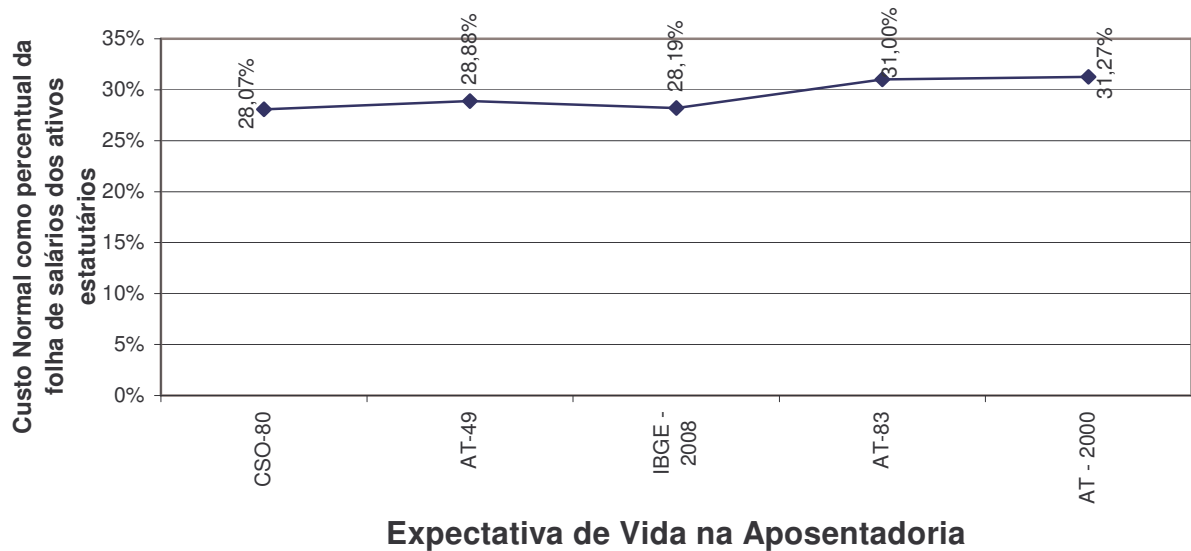
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,37 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 52: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,80	26,47%
AT-49	23,72	27,28%
IBGE - 2008	23,37	26,59%
AT-83	24,74	29,40%
AT - 2000	25,40	29,67%

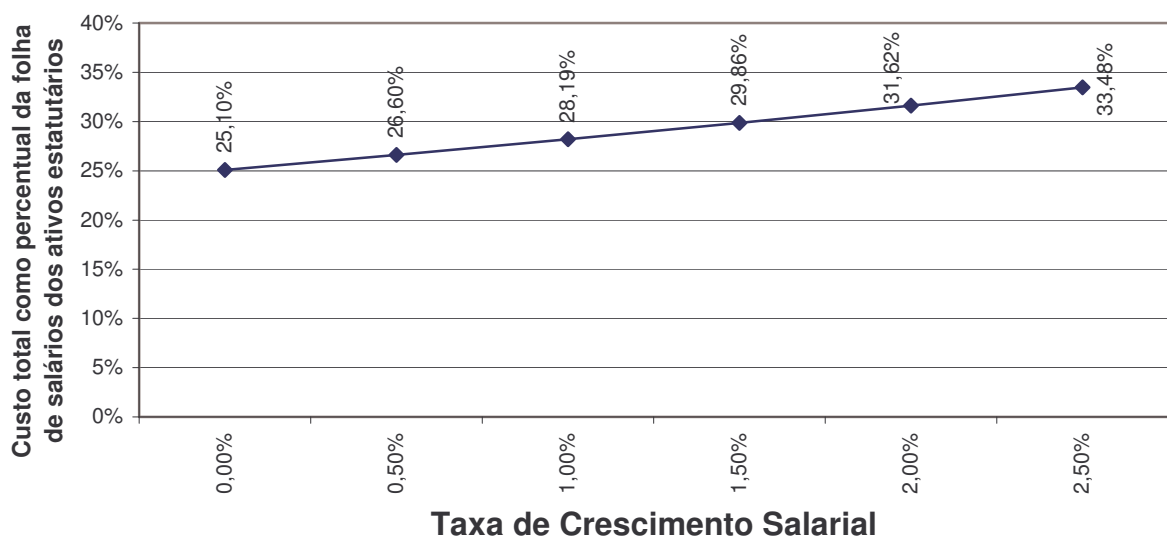
Gráfico 23: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



12.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



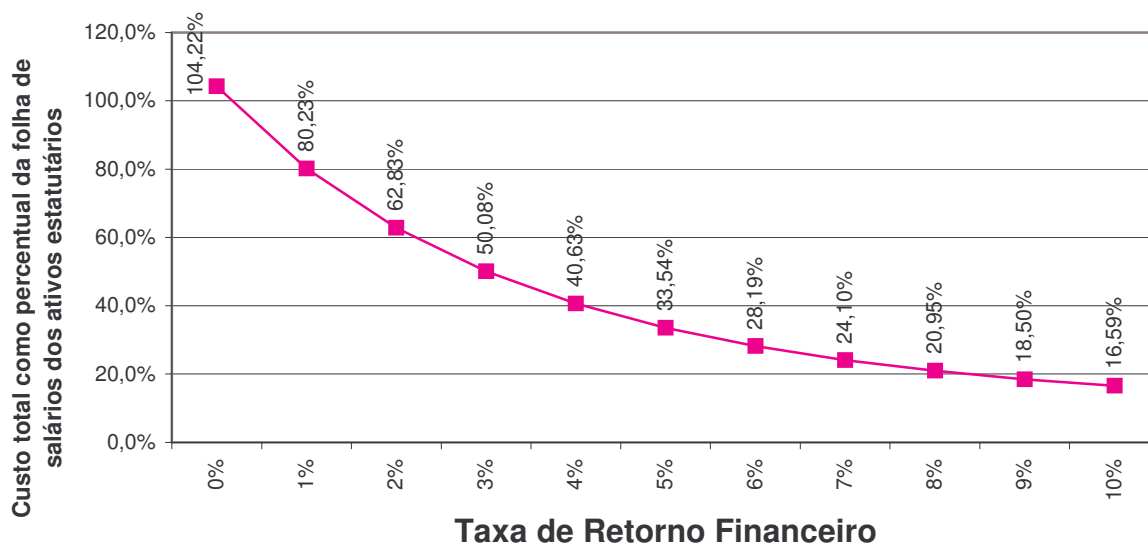
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o Custo Previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

12.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,59%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como podem ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do Custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tábua de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.790/2009.

Gráfico 25: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



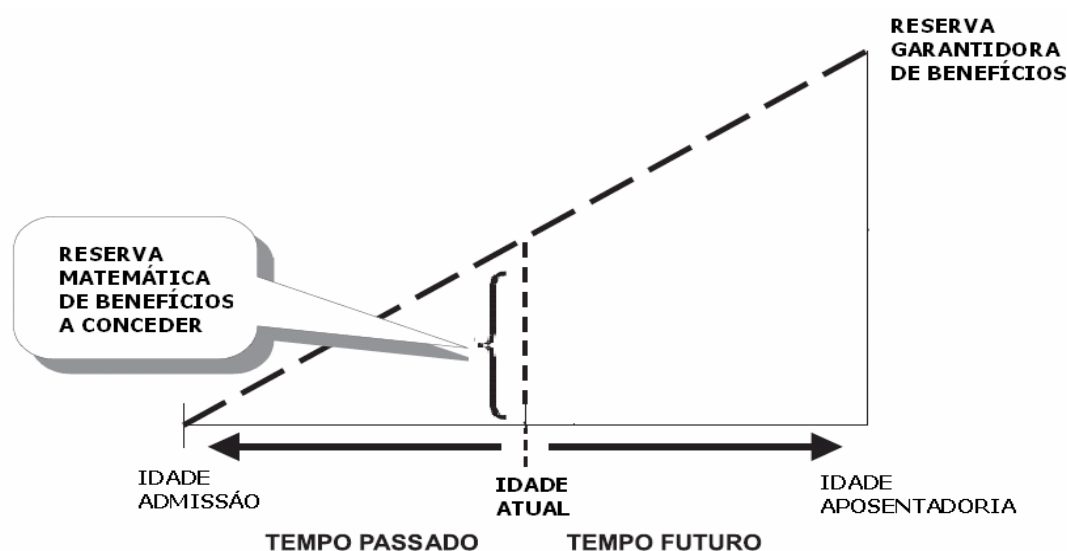
12.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o

de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 26: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 53: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia id atual	CN	RMBaC
37	26,58%	R\$ 112.902.601,98
38	26,58%	R\$ 125.959.904,83
39	26,59%	R\$ 140.691.491,70
40	26,59%	R\$ 157.792.204,14
41	26,60%	R\$ 170.271.744,39
42	26,60%	R\$ 182.908.070,90
43	26,61%	R\$ 196.168.189,97

12.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Quadro 54: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia id apos.	CN	RMBaC
60	21,47%	R\$ 116.047.254,19
59	23,02%	R\$ 128.679.558,32
58	24,72%	R\$ 142.548.166,99
57	26,59%	R\$ 157.792.204,14
56	28,33%	R\$ 168.351.677,78
55	30,20%	R\$ 179.172.913,32
54	32,24%	R\$ 190.802.880,17

Repare que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

12.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

Neste item primeiramente, será detalhado o que vem a ser Reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as Reservas Matemáticas, e os seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

Quadro 55: Equilíbrio Atuarial



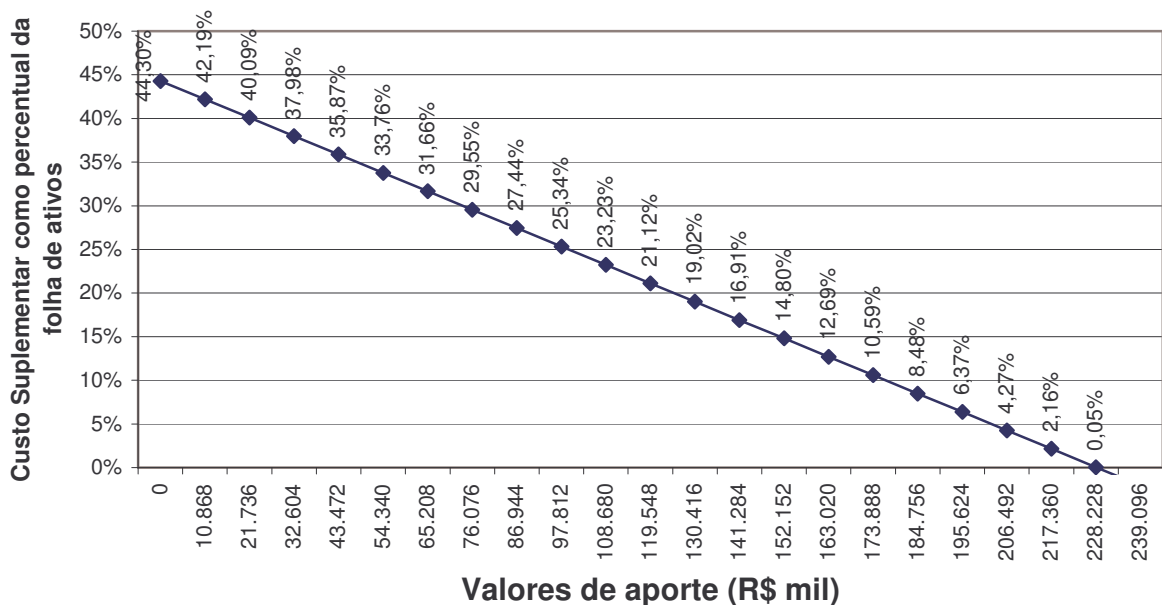
Superavitário $\text{Patrimônio} > \text{Res. Mat.}$ Equilibrado $\text{Patrimônio} = \text{Res. Mat.}$ Deficitário $\text{Patrimônio} < \text{Res. Mat.}$

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto no § 1º. do art. 18 da Portaria MPS nº 403/08. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por conseqüência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Gráfico 27: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o Custo Suplementar:

- A cada R\$ 10,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,11 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 228.503.704,49, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Capitalizado Previdenciário

Quadro 56: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	433	0	0
Av atuarial jun/09	638	0	0
Av atuarial abr/10	1.039	0	1

Quadro 57: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	R\$ 630,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial jun/09	R\$ 705,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial abr/10	R\$ 981,21	R\$ 0,00	R\$ 583,32

Quadro 58: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	R\$ 272.876,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial jun/09	R\$ 450.211,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial abr/10	R\$ 1.019.482,16	R\$ 0,00	R\$ 583,32

Dos quadros anteriores, é possível concluir o seguinte:

- elevação em 62,85% no número de servidores, 401, ao passo que houve apenas um novo benefício;
- tal variação combinada com o aumento do valor médio de salários elevou o gasto com pessoal em 126,57%

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e R

Quadro 59: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	272	137	409
Folha salarial mensal	R\$ 301.890,26	R\$ 171.655,06	R\$ 473.545,32
Salário médio	R\$ 1.109,89	R\$ 1.252,96	R\$ 1.157,81
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	35	34	35
Idade máxima atual	64	66	66
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	63	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

13.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Capitalizado Previdenciário

Quadro 60: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Av atuarial set/08	Av atuarial jun/09	Av atuarial abr/10
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,88%	19,29%	19,64%
Invalidez com reversão ao dependente	1,49%	1,86%	1,77%
Pensão de ativos	3,06%	3,18%	3,18%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,43%	24,33%	24,59%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,43%	26,33%	26,59%

Quadro 61: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial set/08	Av atuarial jun/09	Av atuarial abr/10
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.117,51
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 850.706,48	R\$ 3.031.358,06	R\$ 5.858.572,47
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 850.706,48	R\$ 3.031.358,06	R\$ 5.974.689,98
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.384.006,34	R\$ 2.478.214,27	R\$ 5.584.320,84
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	-R\$ 533.299,86	R\$ 553.143,79	R\$ 390.369,14

Obs. O valor da Compensação Previdenciária, a partir da avaliação atuarial 2.010 já está sendo considerado nos valores de RMBC e RMBaC, conforme detalhado no Anexo 6 deste relatório.

Quadro 62: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial set/08	Av atuarial jun/09	Av atuarial abr/10
Custo Normal	27,43%	26,33%	26,59%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,61%	0,19%
Custo Total	27,43%	26,94%	26,78%

Dos quadros anteriores, é possível concluir o seguinte:

- pequena variação no Custo Normal, que decorre de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- forte elevação nos valores de reservas matemáticas, que decorreu da elevação do gasto com pessoal
- apesar da elevação das Reservas Matemáticas a Constituir, o Custo Suplementar se reduziu, visto que a folha de salários - base do cálculo do Custo Suplementar- se elevou também;
- apesar da elevação do Custo Total, seu percentual é ainda inferior ao plano de custeio praticado atualmente e, desta forma, não há necessidade de alteração de tal plano de custeio.

13.c. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro Previdenciário

Quadro 63: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	1.048	202	58
Av atuarial jun/09	956	218	60
Av atuarial abr/10	962	258	61

Quadro 64: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	R\$ 945,86	R\$ 2.044,51	R\$ 1.553,75
Av atuarial jun/09	R\$ 1.464,98	R\$ 1.535,55	R\$ 1.926,20
Av atuarial abr/10	R\$ 1.624,11	R\$ 2.085,93	R\$ 1.981,04

Quadro 65: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial set/08	R\$ 989.365,88	R\$ 412.990,90	R\$ 90.117,44
Av atuarial jun/09	R\$ 1.400.523,10	R\$ 334.750,94	R\$ 115.572,15
Av atuarial abr/10	R\$ 1.562.397,99	R\$ 538.170,31	R\$ 120.843,28

Dos quadros anteriores, é possível concluir o seguinte:

- apesar de o grupo vinculado ao Fundo Financeiro Previdenciário estar em extinção, houve elevação no número de servidores ativos;
- a elevação do número de participantes e dos valores médios de salários e benefícios culminou na elevação do gasto com este pessoal em 20,00%.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

A avaliação atuarial utilizou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aderentes à massa de servidores e devidamente homologadas pelos gestores do Município, consolidadas em Nota Técnica Atuarial.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Especificamente para os 1974 casos de tempo de serviço anterior não informado, adotou-se a premissa de ingresso no mercado de trabalho aos 24 anos de idade, visto que esta tem sido a média observada nas bases de dados analisadas nos demais entes públicos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 16,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O ativo líquido do plano informado de R\$ 25.930.153,23 em 13/abr/10 é composto por reservas financeiras e por ativo imobilizado, como a seguir:

- ativo financeiro: R\$ 25.874.386,33;
- ativo imobilizado: R\$ 55.766,90.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,59% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Através da Lei Municipal 3024/2009, arts. 8.º e 9.º, que reestruturou o plano de custeio e manteve a segmentação de massa dos servidores, implementada pela Lei nº 2.555, de 19 de dezembro de 2005, onde foram criados dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado de Fundo Financeiro Previdenciário, de caráter temporário, visando cobrir as despesas com o pagamento das aposentadorias e pensões de todos os servidores ingressos até 29/12/2005, cuja responsabilidade de pagamento é do Tesouro Municipal.

A folha de benefícios dos aposentados e pensionistas será custeada com recursos do Tesouro Municipal e de resgate do Fundo Financeiro Previdenciário. Por força do art. 18 e seu parágrafo único da mesma Norma, no ano de 2010 será efetuado resgate mensal no valor de R\$ 272.500,00 do Fundo Financeiro Previdenciário, com elevação anual neste valor de repasse de 9%a.a. até 2016 para custear a folha de benefícios. A diferença entre as despesas previdenciárias do Fundo Financeiro Previdenciário, e o resgate da reserva financeira é coberta pelo Município. Os recursos excedentes são reservados para amenizar futuramente a responsabilidade do Tesouro Municipal.

E um segundo chamado de Fundo Capitalizado Previdenciário que vêm recebendo as contribuições dos servidores que ingressaram a partir de 30/12/2005.

Atualmente, existem 1.039 servidores ativos com data de admissão após a data de corte e 1 pensionista, vinculados ao Fundo Capitalizado Previdenciário e o valor da Reserva Matemática destes servidores é de R\$ 5.974.689,98. Como o Ativo Financeiro deste Fundo é de 5.584.320,84, há um déficit de R\$ 895.768,41 que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 0,19%, ou seja, um Custo Total de 26,78%, que é inferior ao Plano de Custeio atual, motivo pelo qual indicamos que seja mantido.

O grupo de participantes vinculados ao Fundo Financeiro Previdenciário, fechado ao ingresso de novos participantes, tenderá a extinção, sendo substituído gradualmente por novos participantes que vincular-se-ão ao Fundo Capitalizado Previdenciário. Também neste caso, indicamos que o atual Plano de Custeio seja mantido, visto que é superior ao Custo Normal do Plano

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exeqüível.

Este é o nosso parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

15 Anexos

A seguir, são apresentados anexos que ajudam a explicar melhor alguns resultados apresentado neste relatório de avaliação atuarial. Os anexos são os seguintes:

Anexo 1 - Glossário: Neste anexo, são definidos os conceitos dos termos técnicos utilizados neste relatório;

Anexo 2 - Inconsistências dos Bancos de Dados: As tabelas deste anexo informam as inconsistências que foram detectadas através de processo de crítica da base cadastral e que, por algum motivo, não puderam ser corrigidas, restando então a opção de substituição destas inconsistências por premissas atuariais.

Anexo 3 – Projeções: Os quadros deste anexo demonstram as projeções anuais de quantitativos de participantes; os respectivos salários e benefícios, bem como o fluxo de receitas e despesas partindo-se do princípio de que seja adotado o plano de custeio informado no capítulo 9 deste relatório, ou seja, Custo Normal e financiamento da Reserva Matemática Descoberta em 35 anos com percentual constante de Custo Suplementar.

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: As informações consolidadas nos quadros deste anexo apresentam os principais resultados da avaliação atuarial e atendem a determinação da Portaria MPS n° 403/08. O preenchimento destas informações no sitio eletrônico do Ministério da Previdência é um dos quesitos necessários à concessão do certificado de regularidade previdenciária.

Anexo 5 – Projeção de Receitas – LRF : As projeções descritas neste anexo foram elaboradas de forma a atender o que determina a alínea a do inciso IV do §2º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo 6 - Demonstrativo de Reserva Matemática: Neste anexo são descritas informações que devem constar no balanço contábil do Instituto de Previdência conforme determina a Portaria MPS n°. 916/03.

15.a. Anexo 1 – Glossário

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do custo normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais deduzidas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras; e
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

15.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	1974	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

15.c. Anexo 3 – Projeções do Fundo Financeiro Previdenciário

Participantes do Fundo Financeiro Previdenciário

Guarapari

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	962	0	962	258	61	0	0	319	1.281
2011	760	0	760	254	61	186	3	504	1.264
2012	739	0	739	249	62	194	7	511	1.251
2013	702	0	702	244	62	217	12	535	1.237
2014	677	0	677	239	62	228	17	547	1.224
2015	642	0	642	234	62	250	23	569	1.210
2016	609	0	609	228	62	269	29	587	1.196
2017	577	0	577	222	62	286	35	605	1.183
2018	547	0	547	216	62	303	41	622	1.169
2019	448	0	448	210	61	387	47	706	1.155
2020	389	0	389	204	61	433	54	752	1.141
2021	343	0	343	198	60	465	61	785	1.127
2022	252	0	252	191	60	542	69	861	1.114
2023	214	0	214	184	59	567	76	886	1.100
2024	183	0	183	178	58	584	84	904	1.087
2025	150	0	150	171	57	603	92	923	1.073
2026	119	0	119	164	56	620	101	940	1.059

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	93	0	93	156	54	631	109	952	1.044
2028	65	0	65	149	53	644	118	965	1.030
2029	45	0	45	142	51	649	127	969	1.014
2030	32	0	32	135	50	646	136	966	998
2031	24	0	24	128	48	637	144	958	982
2032	15	0	15	121	46	630	153	950	965
2033	12	0	12	114	44	615	162	935	947
2034	8	0	8	107	42	601	171	921	929
2035	7	0	7	100	40	584	179	903	910
2036	3	0	3	93	38	568	187	886	890
2037	3	0	3	87	36	549	194	866	869
2038	3	0	3	81	34	529	202	845	848
2039	2	0	2	74	32	509	208	824	826
2040	1	0	1	69	30	489	214	802	803
2041	0	0	0	63	28	469	219	779	779
2042	0	0	0	58	26	448	224	755	755
2043	0	0	0	53	24	426	228	730	730
2044	0	0	0	48	22	404	231	705	705
2045	0	0	0	43	20	383	233	679	679
2046	0	0	0	39	18	361	234	652	652
2047	0	0	0	35	17	339	234	625	625

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	0	0	31	15	318	233	597	597
2049	0	0	0	28	14	297	231	569	569
2050	0	0	0	24	12	276	228	541	541
2051	0	0	0	21	11	256	224	512	512
2052	0	0	0	19	10	236	219	483	483
2053	0	0	0	16	9	217	213	455	455
2054	0	0	0	14	8	199	206	426	426
2055	0	0	0	12	7	181	198	398	398
2056	0	0	0	10	6	164	190	370	370
2057	0	0	0	9	5	148	181	343	343
2058	0	0	0	7	4	133	171	316	316
2059	0	0	0	6	4	119	161	290	290
2060	0	0	0	5	3	106	150	265	265
2061	0	0	0	4	3	94	140	240	240
2062	0	0	0	3	2	82	129	217	217
2063	0	0	0	3	2	72	118	195	195
2064	0	0	0	2	2	62	108	174	174
2065	0	0	0	2	2	53	97	154	154
2066	0	0	0	2	1	45	87	135	135
2067	0	0	0	1	1	38	77	118	118
2068	0	0	0	1	1	32	68	101	101

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	1	1	26	59	86	86
2070	0	0	0	1	1	21	50	73	73
2071	0	0	0	0	1	17	42	61	61
2072	0	0	0	0	0	14	35	50	50
2073	0	0	0	0	0	11	29	40	40
2074	0	0	0	0	0	8	23	32	32
2075	0	0	0	0	0	6	18	25	25
2076	0	0	0	0	0	5	14	19	19
2077	0	0	0	0	0	3	11	14	14
2078	0	0	0	0	0	2	8	11	11
2079	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2080	0	0	0	0	0	1	4	5	5
2081	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2082	0	0	0	0	0	0	2	2	2
2083	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2084	0	0	0	0	0	0	1	1	1

Remunerações e Benefícios do Fundo Financeiro Previdenciário

Guarapari

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.010,00	20.311.173,88	0,00	20.311.173,88	0,00	0,00	0,00	6.996.212,44	1.570.962,55	8.567.174,99	8.567.174,99	28.878.348,87
2.011,00	14.657.465,06	0,00	14.657.465,06	5.562.687,45	0,00	5.562.687,45	6.921.606,07	1.527.320,44	8.448.926,50	14.011.613,95	28.669.079,01
2.012,00	14.350.206,00	0,00	14.350.206,00	5.836.493,44	0,00	5.836.493,44	6.838.514,36	1.482.912,54	8.321.426,90	14.157.920,34	28.508.126,34
2.013,00	13.390.272,19	0,00	13.390.272,19	6.755.566,59	0,00	6.755.566,59	6.750.190,47	1.437.825,29	8.188.015,76	14.943.582,35	28.333.854,54
2.014,00	12.871.495,88	0,00	12.871.495,88	7.234.294,28	0,00	7.234.294,28	6.655.290,19	1.392.343,57	8.047.633,76	15.281.928,04	28.153.423,92
2.015,00	11.836.223,00	0,00	11.836.223,00	8.221.342,76	0,00	8.221.342,76	6.552.632,48	1.346.551,68	7.899.184,16	16.120.526,92	27.956.749,92
2.016,00	10.893.228,13	0,00	10.893.228,13	9.114.707,44	0,00	9.114.707,44	6.443.892,00	1.300.528,13	7.744.420,13	16.859.127,57	27.752.355,69
2.017,00	10.303.899,13	0,00	10.303.899,13	9.654.697,98	0,00	9.654.697,98	6.327.943,20	1.254.409,91	7.582.353,11	17.237.051,09	27.540.950,22
2.018,00	9.771.734,44	0,00	9.771.734,44	10.132.414,88	0,00	10.132.414,88	6.204.469,43	1.208.382,50	7.412.851,93	17.545.266,80	27.317.001,24
2.019,00	8.009.128,63	0,00	8.009.128,63	11.824.524,18	0,00	11.824.524,18	6.073.065,50	1.162.517,08	7.235.582,58	19.060.106,76	27.069.235,39
2.020,00	6.959.815,69	0,00	6.959.815,69	12.805.609,05	0,00	12.805.609,05	5.933.945,16	1.116.894,70	7.050.839,86	19.856.448,91	26.816.264,60
2.021,00	6.086.166,13	0,00	6.086.166,13	13.606.243,96	0,00	13.606.243,96	5.787.000,83	1.071.593,96	6.858.594,79	20.464.838,75	26.551.004,87
2.022,00	4.655.206,56	0,00	4.655.206,56	14.950.791,93	0,00	14.950.791,93	5.632.338,61	1.026.684,45	6.659.023,06	21.609.814,98	26.265.021,55
2.023,00	4.055.562,13	0,00	4.055.562,13	15.465.438,87	0,00	15.465.438,87	5.470.118,21	982.231,35	6.452.349,57	21.917.788,43	25.973.350,56
2.024,00	3.521.327,88	0,00	3.521.327,88	15.905.887,27	0,00	15.905.887,27	5.300.456,54	938.298,97	6.238.755,50	22.144.642,77	25.665.970,65
2.025,00	2.922.366,69	0,00	2.922.366,69	16.401.251,14	0,00	16.401.251,14	5.123.597,32	894.966,01	6.018.563,33	22.419.814,47	25.342.181,16
2.026,00	2.327.821,50	0,00	2.327.821,50	16.880.747,17	0,00	16.880.747,17	4.939.846,03	852.300,31	5.792.146,34	22.672.893,51	25.000.715,01

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.027,00	1.790.471,38	0,00	1.790.471,38	17.291.227,47	0,00	17.291.227,47	4.749.641,30	810.436,45	5.560.077,76	22.851.305,23	24.641.776,61
2.028,00	1.281.251,60	0,00	1.281.251,60	17.660.840,05	0,00	17.660.840,05	4.553.583,23	769.511,54	5.323.094,77	22.983.934,82	24.265.186,41
2.029,00	914.587,38	0,00	914.587,38	17.874.900,60	0,00	17.874.900,60	4.352.516,44	729.598,75	5.082.115,19	22.957.015,79	23.871.603,16
2.030,00	652.067,37	0,00	652.067,37	17.970.065,30	0,00	17.970.065,30	4.147.137,41	690.813,96	4.837.951,37	22.808.016,67	23.460.084,04
2.031,00	443.354,83	0,00	443.354,83	17.994.748,56	0,00	17.994.748,56	3.938.485,69	653.219,13	4.591.704,81	22.586.453,38	23.029.808,20
2.032,00	220.737,51	0,00	220.737,51	18.015.371,08	0,00	18.015.371,08	3.727.596,69	616.878,49	4.344.475,18	22.359.846,26	22.580.583,77
2.033,00	135.819,58	0,00	135.819,58	17.880.656,49	0,00	17.880.656,49	3.515.341,88	581.880,91	4.097.222,80	21.977.879,28	22.113.698,86
2.034,00	94.974,31	0,00	94.974,31	17.682.388,00	0,00	17.682.388,00	3.302.944,13	548.254,64	3.851.198,76	21.533.586,76	21.628.561,08
2.035,00	73.966,41	0,00	73.966,41	17.443.395,09	0,00	17.443.395,09	3.091.544,42	516.020,12	3.607.564,54	21.050.959,63	21.124.926,04
2.036,00	34.062,03	0,00	34.062,03	17.201.325,56	0,00	17.201.325,56	2.882.145,45	485.212,36	3.367.357,80	20.568.683,37	20.602.745,40
2.037,00	33.630,14	0,00	33.630,14	16.897.579,10	0,00	16.897.579,10	2.675.907,61	455.809,81	3.131.717,42	20.029.296,51	20.062.926,65
2.038,00	26.891,98	0,00	26.891,98	16.576.801,90	0,00	16.576.801,90	2.473.911,73	427.729,00	2.901.640,73	19.478.442,63	19.505.334,61
2.039,00	19.130,96	0,00	19.130,96	16.233.387,13	0,00	16.233.387,13	2.277.239,45	400.846,57	2.678.086,02	18.911.473,15	18.930.604,12
2.040,00	12.474,78	0,00	12.474,78	15.864.968,41	0,00	15.864.968,41	2.086.814,29	374.996,12	2.461.810,41	18.326.778,82	18.339.253,60
2.041,00	-0,02	0,00	-0,02	15.478.380,74	0,00	15.478.380,74	1.903.400,87	350.053,74	2.253.454,61	17.731.835,34	17.731.835,32
2.042,00	0,07	0,00	0,07	15.055.830,80	0,00	15.055.830,80	1.727.458,38	325.942,12	2.053.400,50	17.109.231,30	17.109.231,36
2.043,00	0,06	0,00	0,06	14.609.878,05	0,00	14.609.878,05	1.559.447,86	302.627,23	1.862.075,08	16.471.953,14	16.471.953,20
2.044,00	0,05	0,00	0,05	14.141.247,05	0,00	14.141.247,05	1.399.869,91	280.110,37	1.679.980,28	15.821.227,32	15.821.227,38
2.045,00	-0,03	0,00	-0,03	13.650.688,42	0,00	13.650.688,42	1.249.276,21	258.377,69	1.507.653,90	15.158.342,32	15.158.342,29
2.046,00	0,05	0,00	0,05	13.139.304,91	0,00	13.139.304,91	1.108.059,95	237.522,92	1.345.582,88	14.484.887,79	14.484.887,84
2.047,00	-0,05	0,00	-0,05	12.608.778,57	0,00	12.608.778,57	976.476,83	217.559,80	1.194.036,63	13.802.815,20	13.802.815,15

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	-0,01	0,00	-0,01	12.060.982,63	0,00	12.060.982,63	854.659,69	198.526,83	1.053.186,52	13.114.169,15	13.114.169,14
2049	0,01	0,00	0,01	11.498.001,38	0,00	11.498.001,38	742.624,45	180.460,90	923.085,35	12.421.086,73	12.421.086,75
2050	-0,05	0,00	-0,05	10.922.160,30	0,00	10.922.160,30	640.286,22	163.396,96	803.683,18	11.725.843,48	11.725.843,43
2051	0,00	0,00	0,00	10.336.069,58	0,00	10.336.069,58	547.545,54	147.364,18	694.909,72	11.030.979,30	11.030.979,30
2052	0,00	0,00	0,00	9.742.706,00	0,00	9.742.706,00	464.270,78	132.412,25	596.683,03	10.339.389,03	10.339.389,03
2053	0,00	0,00	0,00	9.145.169,71	0,00	9.145.169,71	390.295,14	118.538,84	508.833,98	9.654.003,68	9.654.003,68
2054	0,00	0,00	0,00	8.546.888,26	0,00	8.546.888,26	325.289,46	105.719,98	431.009,44	8.977.897,70	8.977.897,70
2055	0,00	0,00	0,00	7.951.334,32	0,00	7.951.334,32	268.777,62	93.915,30	362.692,92	8.314.027,25	8.314.027,25
2056	0,00	0,00	0,00	7.362.115,75	0,00	7.362.115,75	220.148,41	83.067,58	303.215,99	7.665.331,74	7.665.331,74
2057	0,00	0,00	0,00	6.782.619,82	0,00	6.782.619,82	178.714,96	73.147,16	251.862,12	7.034.481,94	7.034.481,94
2058	0,00	0,00	0,00	6.216.409,35	0,00	6.216.409,35	143.767,63	64.121,98	207.889,61	6.424.298,97	6.424.298,97
2059	0,00	0,00	0,00	5.666.688,16	0,00	5.666.688,16	114.567,29	55.960,34	170.527,63	5.837.215,79	5.837.215,79
2060	0,00	0,00	0,00	5.136.252,08	0,00	5.136.252,08	90.378,91	48.623,24	139.002,14	5.275.254,22	5.275.254,22
2061	0,00	0,00	0,00	4.627.513,44	0,00	4.627.513,44	70.571,44	42.052,98	112.624,42	4.740.137,86	4.740.137,86
2062	0,00	0,00	0,00	4.142.578,80	0,00	4.142.578,80	54.559,03	36.181,39	90.740,42	4.233.319,22	4.233.319,22
2063	0,00	0,00	0,00	3.683.237,71	0,00	3.683.237,71	41.783,61	30.936,57	72.720,18	3.755.957,89	3.755.957,89
2064	0,00	0,00	0,00	3.250.930,88	0,00	3.250.930,88	31.780,16	26.245,22	58.025,38	3.308.956,26	3.308.956,26
2065	0,00	0,00	0,00	2.846.829,37	0,00	2.846.829,37	24.105,33	22.059,63	46.164,97	2.892.994,34	2.892.994,34
2066	0,00	0,00	0,00	2.472.115,67	0,00	2.472.115,67	18.294,14	18.354,90	36.649,04	2.508.764,72	2.508.764,72
2067	0,00	0,00	0,00	2.127.433,87	0,00	2.127.433,87	13.900,61	15.118,74	29.019,35	2.156.453,21	2.156.453,21
2068	0,00	0,00	0,00	1.812.699,27	0,00	1.812.699,27	10.538,66	12.338,94	22.877,60	1.835.576,87	1.835.576,87

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	1.527.508,44	0,00	1.527.508,44	7.919,35	9.999,39	17.918,75	1.545.427,19	1.545.427,19
2070	0,00	0,00	0,00	1.271.142,41	0,00	1.271.142,41	5.861,92	8.072,80	13.934,72	1.285.077,13	1.285.077,13
2071	0,00	0,00	0,00	1.042.981,62	0,00	1.042.981,62	4.264,19	6.517,58	10.781,77	1.053.763,39	1.053.763,39
2072	0,00	0,00	0,00	842.594,97	0,00	842.594,97	3.043,33	5.279,76	8.323,09	850.918,06	850.918,06
2073	0,00	0,00	0,00	669.455,73	0,00	669.455,73	2.117,39	4.293,85	6.411,24	675.866,97	675.866,97
2074	0,00	0,00	0,00	522.745,20	0,00	522.745,20	1.421,66	3.486,91	4.908,57	527.653,77	527.653,77
2075	0,00	0,00	0,00	400.830,57	0,00	400.830,57	916,90	2.806,31	3.723,21	404.553,78	404.553,78
2076	0,00	0,00	0,00	301.334,33	0,00	301.334,33	566,32	2.233,91	2.800,23	304.134,56	304.134,56
2077	0,00	0,00	0,00	221.836,04	0,00	221.836,04	331,90	1.762,48	2.094,38	223.930,42	223.930,42
2078	0,00	0,00	0,00	160.018,12	0,00	160.018,12	183,41	1.383,72	1.567,13	161.585,25	161.585,25
2079	0,00	0,00	0,00	113.265,36	0,00	113.265,36	96,41	1.084,25	1.180,66	114.446,02	114.446,02
2080	0,00	0,00	0,00	78.604,77	0,00	78.604,77	49,50	845,84	895,34	79.500,11	79.500,11
2081	0,00	0,00	0,00	53.177,23	0,00	53.177,23	24,79	654,03	678,83	53.856,05	53.856,05
2082	0,00	0,00	0,00	34.654,03	0,00	34.654,03	10,53	501,84	512,37	35.166,40	35.166,40
2083	0,00	0,00	0,00	21.364,51	0,00	21.364,51	3,09	382,59	385,68	21.750,19	21.750,19
2084	0,00	0,00	0,00	12.189,54	0,00	12.189,54	0,44	288,69	289,13	12.478,67	12.478,67

Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro Previdenciário Guarapari

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 1.570.422,92
	Inativos e Pensionistas	R\$ 141.058,06
	Município	R\$ 2.284.251,52
	Compensação Previdenciária	R\$ 158.163,23
	Financiamento da Dívida	R\$ -
	Total	R\$ 4.153.895,73
Despesas	Aposentados	R\$ 4.917.598,08
	Pensionistas	R\$ 1.109.550,84
	Auxílios	R\$ -
	Despesa Administrativa	R\$ 285.531,44
	Total	R\$ 6.312.680,36
Ativo - Recurso Financeiro	Em 13/04/10	R\$ 20.345.832,39
	Em 31/12/10	R\$ 21.227.190,08
	Ganho financeiro	R\$ 881.357,69

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	4.153.895,73	6.312.680,36	10.466.576,08	881.357,69	22.111.085,80	5.035.253,41
2011	4.770.416,61	14.630.529,88	19.400.946,49	1.326.665,15	24.643.867,56	6.097.081,76
2012	4.689.431,07	14.734.262,58	19.423.693,65	1.478.632,05	26.926.843,69	6.168.063,13
2013	4.459.773,39	15.479.586,47	19.939.359,86	1.615.610,62	28.767.482,87	6.075.384,02
2014	4.329.639,47	15.776.150,42	20.105.789,89	1.726.048,97	30.207.299,45	6.055.688,44
2015	4.081.606,53	16.577.060,72	20.658.667,25	1.812.437,97	31.070.043,62	5.894.044,50
2016	3.853.943,83	17.277.719,68	21.131.663,50	1.864.202,62	31.304.072,70	5.718.146,45
2017	3.705.929,80	17.617.447,17	21.323.376,98	1.878.244,36	30.910.558,94	5.584.174,17
2018	3.570.158,69	17.888.691,05	21.458.849,74	1.854.633,54	30.357.663,24	5.424.792,23
2019	3.154.362,59	19.373.873,32	22.528.235,91	1.821.459,79	29.355.797,70	4.975.822,39
2020	2.899.783,32	20.139.274,02	23.039.057,33	1.761.347,86	28.039.240,96	4.661.131,18
2021	2.684.305,42	20.718.186,58	23.402.491,99	1.682.354,46	26.428.212,91	4.366.659,88
2022	2.341.487,34	21.838.492,66	24.179.980,00	1.585.692,77	24.377.705,10	3.927.180,12
2023	2.186.620,82	22.120.753,72	24.307.374,54	1.462.662,31	22.049.300,31	3.649.283,13
2024	2.045.744,02	22.324.285,35	24.370.029,38	1.322.958,02	19.440.314,42	3.368.702,04
2025	1.889.336,45	22.579.242,02	24.468.578,47	1.166.418,87	16.518.381,81	3.055.755,31
2026	1.733.032,89	22.814.963,71	24.547.996,60	991.102,91	13.264.829,68	2.724.135,80

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2027	1.588.813,30	22.978.693,98	24.567.507,28	795.889,78	9.671.844,84	2.384.703,08
2028	1.450.098,18	23.099.521,24	24.549.619,42	580.310,69	5.724.565,79	2.030.408,87
2029	1.342.866,44	23.063.193,88	24.406.060,32	343.473,95	6.068.039,73	1.686.340,39
2030	1.258.395,15	22.907.244,87	24.165.640,02	364.082,38	6.347.650,83	1.622.477,54
2031	1.185.271,60	22.681.336,94	23.866.608,54	380.859,05	6.570.915,03	1.566.130,65
2032	1.108.167,83	22.453.163,48	23.561.331,32	394.254,90	6.730.471,33	1.502.422,74
2033	1.061.519,93	22.071.511,31	23.133.031,23	403.828,28	6.852.953,09	1.465.348,21
2034	1.024.117,27	21.629.625,89	22.653.743,16	411.177,19	6.945.381,10	1.435.294,46
2035	990.489,71	21.151.338,13	22.141.827,84	416.722,87	7.009.727,23	1.407.212,58
2036	951.890,17	20.675.191,63	21.627.081,80	420.583,63	7.039.334,60	1.372.473,81
2037	921.614,41	20.143.161,04	21.064.775,46	422.360,08	7.040.442,64	1.343.974,49
2038	889.313,28	19.600.748,37	20.490.061,66	422.426,56	7.009.316,04	1.311.739,84
2039	856.243,43	19.042.929,67	19.899.173,10	420.558,96	6.943.251,99	1.276.802,39
2040	822.937,23	18.467.741,43	19.290.678,66	416.595,12	6.839.917,90	1.239.532,35
2041	787.879,26	17.882.343,38	18.670.222,64	410.395,07	6.695.325,79	1.198.274,33
2042	755.279,09	17.268.882,08	18.024.161,17	401.719,55	6.509.457,98	1.156.998,64
2043	722.356,04	16.640.074,23	17.362.430,28	390.567,48	6.279.515,06	1.112.923,52
2044	689.189,99	15.996.895,10	16.686.085,10	376.770,90	6.002.609,52	1.065.960,90
2045	655.859,18	15.340.409,02	15.996.268,20	360.156,57	5.675.758,83	1.016.015,75
2046	622.454,86	14.672.061,24	15.294.516,10	340.545,53	5.295.892,77	963.000,39
2047	589.081,92	13.993.706,06	14.582.787,98	317.753,57	4.859.861,82	906.835,49

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2048	555.844,58	13.307.324,05	13.863.168,62	291.591,71	4.364.431,66	847.436,29
2049	522.843,56	12.614.991,17	13.137.834,74	261.865,90	3.806.274,68	784.709,46
2050	490.182,99	11.918.963,29	12.409.146,27	228.376,48	3.181.967,71	718.559,47
2051	457.974,39	11.221.807,85	11.679.782,25	190.918,06	2.487.993,72	648.892,46
2052	426.341,73	10.526.472,05	10.952.813,78	149.279,62	1.720.748,63	575.621,35
2053	395.402,20	9.835.970,79	10.231.373,00	103.244,92	876.529,31	498.647,12
2054	365.272,34	9.153.507,60	9.518.779,94	52.591,76	929.121,07	417.864,09
2055	336.053,97	8.482.188,09	8.818.242,05	55.747,26	955.649,96	391.801,23
2056	307.844,90	7.825.111,01	8.132.955,90	57.339,00	955.561,52	365.183,90
2057	280.727,21	7.185.113,88	7.465.841,08	57.333,69	928.350,08	338.060,90
2058	254.787,37	6.565.212,30	6.819.999,67	55.701,00	873.566,12	310.488,37
2059	230.093,66	5.968.044,76	6.198.138,42	52.413,97	790.801,42	282.507,63
2060	206.698,30	5.395.836,23	5.602.534,53	47.448,08	679.675,46	254.146,38
2061	184.641,27	4.850.472,92	5.035.114,19	40.780,53	539.824,93	225.421,80
2062	163.950,77	4.333.535,97	4.497.486,74	32.389,50	370.892,86	196.340,27
2063	144.642,73	3.846.286,37	3.990.929,10	22.253,57	172.516,83	166.896,31
2064	126.723,62	3.389.701,52	3.516.425,13	10.351,01	182.867,84	137.074,63
2065	110.192,39	2.964.522,86	3.074.715,25	10.972,07	177.308,68	121.164,46
2066	95.047,44	2.571.516,83	2.666.564,27	10.638,52	156.271,03	105.685,96
2067	81.269,06	2.210.939,38	2.292.208,44	9.376,26	120.192,73	90.645,32
2068	68.815,59	1.882.355,74	1.951.171,33	7.211,56	127.404,29	76.027,15

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	57.639,45	1.585.093,16	-1.527.453,72	7.644,26	123.872,41	65.283,71
2070	47.687,63	1.318.255,38	-1.270.567,76	7.432,34	110.176,79	55.119,97
2071	38.914,10	1.081.106,62	-1.042.192,52	6.610,61	86.885,91	45.524,71
2072	31.278,69	873.100,55	-841.821,86	5.213,15	54.562,17	36.491,85
2073	24.736,68	693.571,54	-668.834,86	3.273,73	57.835,90	28.010,41
2074	19.233,37	541.552,63	-522.319,27	3.470,15	61.306,06	22.703,52
2075	14.688,96	415.279,15	-400.590,19	3.678,36	60.440,02	18.367,33
2076	11.002,39	312.257,59	-301.255,20	3.626,40	55.835,44	14.628,79
2077	8.073,67	229.960,85	-221.887,18	3.350,13	48.025,87	11.423,79
2078	5.807,59	165.974,37	-160.166,78	2.881,55	37.481,64	8.689,14
2079	4.100,42	117.579,51	-113.479,09	2.248,90	24.597,59	6.349,32
2080	2.838,56	81.690,62	-78.852,05	1.475,86	9.678,65	4.314,42
2081	1.915,39	55.345,54	-53.430,14	580,72	10.259,37	2.496,11
2082	1.245,34	36.140,21	-34.894,87	615,56	10.204,88	1.860,90
2083	767,05	22.350,90	-21.583,86	612,29	9.668,82	1.379,34
2084	438,70	12.820,88	-12.382,18	580,13	8.772,25	1.018,82

Anexo 3 – Projeções
Participantes do Fundo Capitalizado Previdenciário
Guarapari

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	1.039	0	1.039	0	1	0	0	1	1.040
2011	1.023	218	1.241	0	1	2	2	5	1.246
2012	1.009	253	1.262	0	1	3	5	9	1.271
2013	994	305	1.299	0	1	4	8	13	1.312
2014	979	345	1.324	0	1	7	11	19	1.343
2015	963	396	1.359	0	1	9	15	24	1.384
2016	947	445	1.392	0	1	11	19	31	1.423
2017	931	492	1.424	0	1	13	23	37	1.461
2018	915	539	1.454	0	1	17	27	45	1.499
2019	899	654	1.553	0	1	20	32	53	1.606
2020	882	729	1.612	0	1	23	37	61	1.673
2021	865	794	1.658	0	1	28	42	71	1.729
2022	846	902	1.749	0	1	34	48	83	1.832
2023	829	958	1.787	0	1	38	55	94	1.881
2024	811	1.008	1.818	0	1	44	61	106	1.925
2025	793	1.058	1.851	0	1	50	68	119	1.970
2026	774	1.108	1.882	0	1	56	76	133	2.015

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	671	1.237	1.908	0	1	146	84	231	2.139
2028	595	1.341	1.936	0	1	211	93	304	2.240
2029	453	1.503	1.956	0	1	343	102	446	2.402
2030	414	1.555	1.969	0	1	377	112	490	2.459
2031	384	1.592	1.977	0	1	436	122	559	2.535
2032	350	1.637	1.986	0	1	487	133	621	2.607
2033	316	1.673	1.989	0	1	532	144	677	2.666
2034	287	1.705	1.993	0	1	563	156	720	2.712
2035	258	1.736	1.994	0	1	599	168	768	2.762
2036	230	1.768	1.998	0	1	630	180	811	2.809
2037	195	1.803	1.998	0	1	675	193	870	2.867
2038	167	1.831	1.998	0	1	721	207	929	2.927
2039	137	1.862	1.999	0	1	802	221	1.023	3.023
2040	114	1.886	2.000	0	1	846	235	1.082	3.081
2041	90	1.911	2.001	0	1	894	250	1.145	3.146
2042	73	1.928	2.001	0	1	949	265	1.215	3.216
2043	53	1.948	2.001	0	1	995	280	1.276	3.277
2044	41	1.960	2.001	0	1	1.022	296	1.318	3.319
2045	30	1.971	2.001	0	1	1.046	311	1.358	3.359
2046	20	1.981	2.001	0	1	1.082	327	1.410	3.411
2047	14	1.987	2.001	0	1	1.144	343	1.488	3.489

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	8	1.993	2.001	0	1	1.202	359	1.562	3.563
2049	3	1.998	2.001	0	1	1.277	375	1.653	3.654
2050	2	1.999	2.001	0	1	1.295	391	1.687	3.688
2051	0	2.001	2.001	0	1	1.308	407	1.715	3.716
2052	0	2.001	2.001	0	1	1.339	422	1.762	3.763
2053	0	2.001	2.001	0	1	1.351	438	1.790	3.791
2054	0	2.001	2.001	0	1	1.362	453	1.816	3.817
2055	0	2.001	2.001	0	1	1.372	467	1.840	3.841
2056	0	2.001	2.001	0	1	1.381	482	1.863	3.864
2057	0	2.001	2.001	0	1	1.383	495	1.879	3.880
2058	0	2.001	2.001	0	0	1.393	508	1.901	3.902
2059	0	2.001	2.001	0	0	1.397	520	1.918	3.919
2060	0	2.001	2.001	0	0	1.422	532	1.954	3.955
2061	0	2.001	2.001	0	0	1.423	543	1.967	3.968
2062	0	2.001	2.001	0	0	1.422	553	1.975	3.976
2063	0	2.001	2.001	0	0	1.447	562	2.010	4.011
2064	0	2.001	2.001	0	0	1.442	570	2.012	4.013
2065	0	2.001	2.001	0	0	1.440	577	2.018	4.019
2066	0	2.001	2.001	0	0	1.447	584	2.032	4.033
2067	0	2.001	2.001	0	0	1.449	589	2.039	4.040
2068	0	2.001	2.001	0	0	1.474	594	2.068	4.069

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	2.001	2.001	0	0	1.490	598	2.088	4.089
2070	0	2.001	2.001	0	0	1.518	601	2.119	4.120
2071	0	2.001	2.001	0	0	1.512	603	2.115	4.116
2072	0	2.001	2.001	0	0	1.516	605	2.121	4.122
2073	0	2.001	2.001	0	0	1.524	606	2.130	4.131
2074	0	2.001	2.001	0	0	1.516	606	2.122	4.123
2075	0	2.001	2.001	0	0	1.511	605	2.116	4.117
2076	0	2.001	2.001	0	0	1.513	604	2.117	4.118
2077	0	2.001	2.001	0	0	1.506	602	2.108	4.109
2078	0	2.001	2.001	0	0	1.503	600	2.104	4.105
2079	0	2.001	2.001	0	0	1.499	598	2.096	4.097
2080	0	2.001	2.001	0	0	1.489	595	2.085	4.086
2081	0	2.001	2.001	0	0	1.502	593	2.094	4.095
2082	0	2.001	2.001	0	0	1.493	590	2.083	4.084
2083	0	2.001	2.001	0	0	1.485	587	2.072	4.073
2084	0	2.001	2.001	0	0	1.490	585	2.075	4.076

Remunerações e Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado

Guarapari

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2010	13.253.268,11	0,00	13.253.268,11	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,16	7.583,16	7.583,16	13.260.851,27
2011	13.191.099,19	4.721.059,28	17.912.158,47	44.331,37	0,00	44.331,37	0,00	7.567,29	7.567,29	51.898,66	17.964.057,13
2012	13.133.692,00	5.310.911,53	18.444.603,53	84.216,94	15.022,40	99.239,34	0,00	7.550,83	7.550,83	106.790,17	18.551.393,70
2013	13.073.467,06	6.393.036,41	19.466.503,47	126.905,04	26.467,78	153.372,82	0,00	7.533,71	7.533,71	160.906,54	19.627.410,01
2014	13.003.640,81	7.146.920,63	20.150.561,44	178.852,08	46.140,41	224.992,50	0,00	7.515,84	7.515,84	232.508,33	20.383.069,77
2015	12.930.910,69	8.265.569,00	21.196.479,69	233.430,72	62.099,33	295.530,05	0,00	7.497,12	7.497,12	303.027,17	21.499.506,86
2016	12.844.788,13	9.339.551,81	22.184.339,94	300.689,29	81.019,45	381.708,74	0,00	7.477,46	7.477,46	389.186,20	22.573.526,14
2017	12.765.722,13	10.155.437,50	22.921.159,63	360.594,77	102.619,70	463.214,47	0,00	7.456,75	7.456,75	470.671,22	23.391.830,84
2018	12.673.228,75	10.931.662,63	23.604.891,38	432.901,77	132.339,08	565.240,85	0,00	7.434,85	7.434,85	572.675,71	24.177.567,08
2019	12.577.474,81	12.700.158,25	25.277.633,06	507.644,65	166.144,14	673.788,78	0,00	7.411,65	7.411,65	681.200,43	25.958.833,49
2020	12.479.048,56	13.878.835,75	26.357.884,31	584.017,21	199.202,36	783.219,57	0,00	7.387,03	7.387,03	790.606,60	27.148.490,91
2021	12.346.683,38	14.941.891,25	27.288.574,63	692.254,81	236.405,70	928.660,51	0,00	7.360,86	7.360,86	936.021,38	28.224.596,00
2022	12.219.430,44	16.456.495,25	28.675.925,69	794.302,61	287.643,21	1.081.945,83	0,00	7.333,00	7.333,00	1.089.278,83	29.765.204,52
2023	12.050.259,81	17.341.445,88	29.391.705,69	935.534,54	339.419,05	1.274.953,59	0,00	7.303,27	7.303,27	1.282.256,87	30.673.962,56
2024	11.898.443,38	18.152.540,25	30.050.983,63	1.058.331,17	401.338,60	1.459.669,77	0,00	7.271,52	7.271,52	1.466.941,29	31.517.924,92
2025	11.769.784,81	18.989.980,75	30.759.765,56	1.156.758,63	474.165,00	1.630.923,62	0,00	7.237,55	7.237,55	1.638.161,17	32.397.926,74
2026	11.619.737,19	19.828.146,00	31.447.883,19	1.273.855,66	549.702,64	1.823.558,30	0,00	7.201,24	7.201,24	1.830.759,54	33.278.642,73

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2027	10.209.463,06	21.656.093,88	31.865.556,94	2.628.983,32	629.404,06	3.258.387,38	0,00	7.162,56	7.162,56	3.265.549,94	35.131.106,88
2028	9.423.344,13	22.943.428,63	32.366.772,75	3.369.274,86	713.121,02	4.082.395,87	0,00	7.121,52	7.121,52	4.089.517,39	36.456.290,14
2029	7.378.187,38	25.155.416,00	32.533.603,38	5.347.068,86	831.052,42	6.178.121,29	0,00	7.078,04	7.078,04	6.185.199,33	38.718.802,70
2030	6.731.273,66	26.132.481,38	32.863.755,03	5.947.329,79	997.001,06	6.944.330,85	0,00	7.032,03	7.032,03	6.951.362,88	39.815.117,91
2031	6.334.683,06	26.852.127,25	33.186.810,31	6.295.465,27	1.693.448,83	7.988.914,10	0,00	6.983,22	6.983,22	7.995.897,32	41.182.707,64
2032	5.877.576,66	27.516.515,00	33.394.091,66	6.699.031,12	2.298.969,93	8.998.001,05	0,00	6.931,27	6.931,27	9.004.932,32	42.399.023,97
2033	5.348.879,25	28.155.910,25	33.504.789,50	7.168.917,85	2.812.714,77	9.981.632,63	0,00	6.875,70	6.875,70	9.988.508,33	43.493.297,83
2034	4.993.973,97	28.641.093,00	33.635.066,97	7.461.929,75	3.231.377,85	10.693.307,60	0,00	6.816,15	6.816,15	10.700.123,75	44.335.190,72
2035	4.527.473,03	29.215.231,50	33.742.704,53	7.860.241,29	3.639.102,74	11.499.344,03	0,00	6.752,35	6.752,35	11.506.096,38	45.248.800,91
2036	4.116.935,47	29.752.953,75	33.869.889,22	8.197.106,96	3.992.308,74	12.189.415,70	0,00	6.684,14	6.684,14	12.196.099,84	46.065.989,06
2037	3.587.244,78	30.360.486,00	33.947.730,78	8.645.538,93	4.576.650,85	13.222.189,77	0,00	6.611,42	6.611,42	13.228.801,19	47.176.531,97
2038	3.200.576,03	30.808.297,00	34.008.873,03	8.945.393,81	5.221.064,93	14.166.458,74	0,00	6.534,13	6.534,13	14.172.992,87	48.181.865,90
2039	2.691.863,69	31.324.094,75	34.015.958,44	9.359.009,58	6.545.491,35	15.904.500,93	0,00	6.452,18	6.452,18	15.910.953,11	49.926.911,55
2040	2.156.888,91	31.699.395,00	33.856.283,91	9.791.086,28	7.333.112,29	17.124.198,58	0,00	6.365,33	6.365,33	17.130.563,90	50.986.847,81
2041	1.737.159,73	32.101.832,75	33.838.992,48	10.100.917,57	8.197.282,00	18.298.199,57	0,00	6.273,29	6.273,29	18.304.472,85	52.143.465,34
2042	1.346.694,38	32.444.460,75	33.791.155,13	10.372.695,35	9.092.117,19	19.464.812,54	0,00	6.175,84	6.175,84	19.470.988,37	53.262.143,50
2043	819.742,63	32.885.463,00	33.705.205,63	10.770.470,59	9.981.987,26	20.752.457,85	0,00	6.072,74	6.072,74	20.758.530,59	54.463.736,22
2044	666.969,37	33.039.227,00	33.706.196,37	10.788.384,95	10.792.135,04	21.580.520,00	0,00	5.963,74	5.963,74	21.586.483,74	55.292.680,10
2045	487.441,14	33.219.312,75	33.706.753,89	10.822.785,70	11.557.610,00	22.380.395,70	0,00	5.848,76	5.848,76	22.386.244,46	56.092.998,35
2046	258.392,37	33.445.977,50	33.704.369,87	10.895.740,29	12.609.614,01	23.505.354,30	0,00	5.727,50	5.727,50	23.511.081,80	57.215.451,67
2047	192.718,55	33.477.847,00	33.670.565,55	10.796.605,93	13.766.679,43	24.563.285,36	0,00	5.599,29	5.599,29	24.568.884,65	58.239.450,20

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	96.154,25	33.524.822,50	33.620.976,75	10.716.842,60	14.925.200,54	25.642.043,14	0,00	5.463,25	5.463,25	25.647.506,39	59.268.483,14
2049	31.016,82	33.533.942,00	33.564.958,82	10.594.647,54	16.341.075,23	26.935.722,77	0,00	5.318,78	5.318,78	26.941.041,55	60.506.000,37
2050	24.517,40	33.451.658,50	33.476.175,90	10.402.855,72	17.128.300,89	27.531.156,61	0,00	5.165,78	5.165,78	27.536.322,39	61.012.498,29
2051	0,00	33.504.256,50	33.504.256,50	10.216.946,15	17.912.816,54	28.129.762,69	0,00	5.004,43	5.004,43	28.134.767,12	61.639.023,62
2052	0,00	33.537.478,00	33.537.478,00	9.994.790,87	18.866.344,38	28.861.135,25	0,00	4.834,82	4.834,82	28.865.970,07	62.403.448,07
2053	0,00	33.545.590,00	33.545.590,00	9.760.626,55	19.642.607,60	29.403.234,16	0,00	4.657,16	4.657,16	29.407.891,32	62.953.481,32
2054	0,00	33.560.416,50	33.560.416,50	9.514.567,62	20.370.484,65	29.885.052,27	0,00	4.471,75	4.471,75	29.889.524,02	63.449.940,52
2055	0,00	33.606.225,25	33.606.225,25	9.256.690,16	21.061.127,40	30.317.817,56	0,00	4.279,03	4.279,03	30.322.096,59	63.928.321,84
2056	0,00	33.634.136,25	33.634.136,25	8.987.311,18	21.812.563,88	30.799.875,06	0,00	4.079,50	4.079,50	30.803.954,56	64.438.090,81
2057	0,00	33.649.677,75	33.649.677,75	8.706.783,62	22.300.321,63	31.007.105,25	0,00	3.873,69	3.873,69	31.010.978,95	64.660.656,70
2058	0,00	33.723.254,50	33.723.254,50	8.415.580,96	22.961.100,81	31.376.681,77	0,00	3.662,20	3.662,20	31.380.343,97	65.103.598,47
2059	0,00	33.757.464,00	33.757.464,00	8.114.352,08	23.444.133,54	31.558.485,62	0,00	3.445,80	3.445,80	31.561.931,42	65.319.395,42
2060	0,00	33.817.036,50	33.817.036,50	7.803.903,42	24.365.524,40	32.169.427,81	0,00	3.231,00	3.231,00	32.172.658,82	65.989.695,32
2061	0,00	33.779.339,75	33.779.339,75	7.485.188,65	24.922.134,67	32.407.323,33	0,00	3.018,50	3.018,50	32.410.341,83	66.189.681,58
2062	0,00	33.801.930,50	33.801.930,50	7.159.154,49	25.351.771,70	32.510.926,19	0,00	2.808,96	2.808,96	32.513.735,14	66.315.665,64
2063	0,00	33.855.802,50	33.855.802,50	6.827.008,92	26.072.311,80	32.899.320,72	0,00	2.603,03	2.603,03	32.901.923,75	66.757.726,25
2064	0,00	33.836.738,00	33.836.738,00	6.490.132,59	26.539.574,71	33.029.707,30	0,00	2.401,38	2.401,38	33.032.108,67	66.868.846,67
2065	0,00	33.865.484,25	33.865.484,25	6.149.962,31	26.968.165,64	33.118.127,95	0,00	2.204,61	2.204,61	33.120.332,56	66.985.816,81
2066	0,00	33.895.533,75	33.895.533,75	5.807.885,54	27.558.883,99	33.366.769,53	0,00	2.013,34	2.013,34	33.368.782,87	67.264.316,62
2067	0,00	33.881.318,25	33.881.318,25	5.465.301,80	27.916.961,66	33.382.263,46	0,00	1.828,16	1.828,16	33.384.091,62	67.265.409,87
2068	0,00	33.912.303,75	33.912.303,75	5.123.525,20	28.670.437,32	33.793.962,52	0,00	1.649,64	1.649,64	33.795.612,16	67.707.915,91

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	33.858.357,00	33.858.357,00	4.783.854,99	29.185.244,23	33.969.099,21	0,00	1.478,30	1.478,30	33.970.577,51	67.828.934,51
2070	0,00	33.816.152,50	33.816.152,50	4.447.201,61	30.025.869,88	34.473.071,50	0,00	1.314,66	1.314,66	34.474.386,15	68.290.538,65
2071	0,00	33.721.792,00	33.721.792,00	4.114.424,09	30.259.921,05	34.374.345,13	0,00	1.159,19	1.159,19	34.375.504,33	68.097.296,33
2072	0,00	33.752.660,50	33.752.660,50	3.786.694,48	30.642.387,26	34.429.081,74	0,00	1.012,36	1.012,36	34.430.094,10	68.182.754,60
2073	0,00	33.743.440,25	33.743.440,25	3.465.320,61	31.170.440,71	34.635.761,32	0,00	874,57	874,57	34.636.635,89	68.380.076,14
2074	0,00	33.693.481,25	33.693.481,25	3.151.748,64	31.344.075,48	34.495.824,13	0,00	746,19	746,19	34.496.570,32	68.190.051,57
2075	0,00	33.716.761,00	33.716.761,00	2.847.357,31	31.516.385,71	34.363.743,02	0,00	627,56	627,56	34.364.370,58	68.081.131,58
2076	0,00	33.733.852,75	33.733.852,75	2.553.477,71	31.959.465,17	34.512.942,88	0,00	518,99	518,99	34.513.461,87	68.247.314,62
2077	0,00	33.680.959,00	33.680.959,00	2.271.579,04	32.130.645,60	34.402.224,64	0,00	420,70	420,70	34.402.645,34	68.083.604,34
2078	0,00	33.675.885,75	33.675.885,75	2.003.126,36	32.510.415,36	34.513.541,72	0,00	332,90	332,90	34.513.874,62	68.189.760,37
2079	0,00	33.608.217,50	33.608.217,50	1.749.503,70	32.597.343,19	34.346.846,89	0,00	255,72	255,72	34.347.102,61	67.955.320,11
2080	0,00	33.642.378,25	33.642.378,25	1.511.868,75	32.656.620,31	34.168.489,07	0,00	189,23	189,23	34.168.678,30	67.811.056,55
2081	0,00	33.661.641,00	33.661.641,00	1.291.038,80	32.987.745,74	34.278.784,54	0,00	133,42	133,42	34.278.917,96	67.940.558,96
2082	0,00	33.612.800,00	33.612.800,00	1.087.562,95	33.037.896,23	34.125.459,18	0,00	88,17	88,17	34.125.547,35	67.738.347,35
2083	0,00	33.632.504,75	33.632.504,75	901.990,21	33.013.926,48	33.915.916,69	0,00	53,21	53,21	33.915.969,90	67.548.474,65
2084	0,00	33.659.583,75	33.659.583,75	734.912,37	33.106.153,70	33.841.066,07	0,00	28,08	28,08	33.841.094,15	67.500.677,90

Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado Guarapari

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 2.329.209,45
Total de Despesas do Fundo	R\$ 5.330,16
Diferença Receita - Gastos	R\$ 2.323.879,29
Ganhos de Mercado	R\$ 241.906,25
Saldo de Caixa	R\$ 8.150.106,39
Total de Receitas mais Ganhos de Mercado	R\$ 2.571.115,71

Estes valores têm as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ 1.024.719,57
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.466,81	R\$ 161,35
	Município - Custo Normal	14,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ 1.304.188,54
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 140,00
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			R\$ 2.329.209,45
Despesas	Aposentados			R\$ -
	Pensionistas			R\$ 5.330,16
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Total			R\$ 5.330,16
Ativo - Recurso Financeiro	Em 13/04/10			R\$ 5.584.320,84
	Em 31/12/10			R\$ 5.826.227,09
	Ganho financeiro			R\$ 241.906,25

Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	2.329.209,45	5.330,16	2.323.879,29	241.906,25	8.150.106,39	2.571.115,71
2011	4.592.672,68	53.202,23	4.539.470,45	489.006,38	13.178.583,23	5.081.679,07
2012	4.731.005,47	109.472,48	4.621.532,99	790.714,99	18.590.831,21	5.521.720,46
2013	4.994.756,38	164.948,12	4.829.808,26	1.115.449,87	24.536.089,34	6.110.206,25
2014	5.172.542,44	238.348,38	4.934.194,06	1.472.165,36	30.942.448,76	6.644.707,80
2015	5.443.081,88	310.638,47	5.132.443,41	1.856.546,93	37.931.439,10	7.299.628,81
2016	5.699.416,57	398.961,61	5.300.454,95	2.275.886,35	45.507.780,40	7.975.302,91
2017	5.891.068,05	482.493,33	5.408.574,72	2.730.466,82	53.646.821,94	8.621.534,87
2018	6.069.888,16	587.059,92	5.482.828,24	3.218.809,32	62.348.459,49	9.288.697,48
2019	6.502.362,35	698.310,53	5.804.051,82	3.740.907,57	71.893.418,88	10.243.269,92
2020	6.783.026,74	810.464,71	5.972.562,03	4.313.605,13	82.179.586,04	11.096.631,87
2021	7.027.033,70	959.531,95	6.067.501,75	4.930.775,16	93.177.862,95	11.957.808,86
2022	7.388.049,80	1.116.638,86	6.271.410,94	5.590.671,78	105.039.945,67	12.978.721,58
2023	7.578.918,88	1.314.464,04	6.264.454,84	6.302.396,74	117.606.797,25	13.881.315,62
2024	7.754.571,64	1.503.787,29	6.250.784,35	7.056.407,83	130.913.989,43	14.810.979,47
2025	7.941.891,58	1.679.307,79	6.262.583,79	7.854.839,37	145.031.412,59	15.796.730,95
2026	8.124.889,80	1.876.743,77	6.248.146,03	8.701.884,76	159.981.443,38	16.826.774,56

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2027	8.300.995,33	3.347.572,61	4.953.422,73	9.598.886,60	174.533.752,71	17.899.881,94
2028	8.467.593,92	4.192.236,11	4.275.357,81	10.472.025,16	189.281.135,68	18.939.619,08
2029	8.611.552,53	6.340.556,47	2.270.996,06	11.356.868,14	202.908.999,88	19.968.420,67
2030	8.729.031,95	7.125.964,18	1.603.067,77	12.174.539,99	216.686.607,64	20.903.571,94
2031	8.843.894,97	8.196.734,79	647.160,18	13.001.196,46	230.334.964,28	21.845.091,43
2032	8.929.835,14	9.231.114,29	-301.279,14	13.820.097,86	243.853.782,99	22.749.933,00
2033	8.992.292,92	10.239.395,33	-1.247.102,41	14.631.226,98	257.237.907,56	23.623.519,90
2034	9.048.742,98	10.968.884,80	-1.920.141,83	15.434.274,45	270.752.040,19	24.483.017,43
2035	9.104.438,48	11.795.101,50	-2.690.663,02	16.245.122,41	284.306.499,58	25.349.560,89
2036	9.160.844,24	12.502.436,17	-3.341.591,92	17.058.389,97	298.023.297,63	26.219.234,22
2037	9.215.405,97	13.561.076,46	-4.345.670,49	17.881.397,86	311.559.025,00	27.096.803,83
2038	9.259.596,39	14.528.983,94	-5.269.387,54	18.693.541,50	324.983.178,95	27.953.137,89
2039	9.310.916,04	16.310.597,51	-6.999.681,47	19.498.990,74	337.482.488,22	28.809.906,78
2040	9.308.446,54	17.560.841,95	-8.252.395,41	20.248.949,29	349.479.042,11	29.557.395,84
2041	9.338.087,97	18.764.236,64	-9.426.148,66	20.968.742,53	361.021.635,98	30.306.830,50
2042	9.358.748,97	19.960.052,18	-10.601.303,22	21.661.298,16	372.081.630,92	31.020.047,13
2043	9.375.943,90	21.279.934,33	-11.903.990,42	22.324.897,86	382.502.538,35	31.700.841,76
2044	9.394.627,83	22.128.683,64	-12.734.055,81	22.950.152,30	392.718.634,84	32.344.780,13
2045	9.413.126,51	22.948.532,40	-13.535.405,89	23.563.118,09	402.746.347,04	32.976.244,60
2046	9.439.341,48	24.101.622,92	-14.662.281,44	24.164.780,82	412.248.846,41	33.604.122,30
2047	9.451.324,91	25.185.995,20	-15.734.670,28	24.734.930,78	421.249.106,91	34.186.255,70

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2048	9.460.411,69	26.291.709,29	-16.831.297,60	25.274.946,41	444.796.976,23	34.735.358,10
2049	9.471.630,39	27.617.734,91	-18.146.104,51	26.687.818,57	452.116.136,51	36.159.448,97
2050	9.457.034,43	28.227.967,75	-18.770.933,32	27.126.968,19	459.144.085,15	36.584.002,62
2051	9.472.785,66	28.841.443,95	-19.368.658,29	27.548.645,11	466.046.566,94	37.021.430,77
2052	9.491.993,39	29.591.012,94	-20.099.019,55	27.962.794,02	472.878.087,68	37.454.787,41
2053	9.500.382,62	30.146.545,93	-20.646.163,32	28.372.685,26	479.691.396,85	37.873.067,88
2054	9.509.002,80	30.640.276,07	-21.131.273,28	28.781.483,81	486.431.283,70	38.290.486,61
2055	9.524.337,73	31.083.713,82	-21.559.376,09	29.185.877,02	493.365.654,98	38.710.214,75
2056	9.536.077,92	31.577.674,88	-22.041.596,96	29.601.939,30	500.358.189,12	39.138.017,22
2057	9.538.393,47	31.789.899,22	-22.251.505,74	30.021.491,35	507.590.515,55	39.559.884,82
2058	9.559.136,64	32.168.541,79	-22.609.405,16	30.455.430,93	514.653.177,60	40.014.567,57
2059	9.565.525,36	32.354.690,28	-22.789.164,92	30.879.190,66	521.885.116,57	40.444.716,01
2060	9.587.988,78	32.980.757,66	-23.392.768,88	31.313.106,99	529.446.602,19	40.901.095,77
2061	9.577.159,00	33.224.410,69	-23.647.251,69	31.766.796,13	537.079.892,28	41.343.955,13
2062	9.578.779,62	33.330.400,99	-23.751.621,38	32.224.793,54	545.029.373,48	41.803.573,15
2063	9.594.833,91	33.728.339,95	-24.133.506,04	32.701.762,41	553.368.433,06	42.296.596,32
2064	9.586.482,46	33.861.794,80	-24.275.312,34	33.202.105,98	561.960.230,17	42.788.588,45
2065	9.589.531,84	33.952.234,66	-24.362.702,82	33.717.613,81	571.042.495,53	43.307.145,65
2066	9.596.616,56	34.206.925,44	-24.610.308,88	34.262.549,73	580.259.105,01	43.859.166,29
2067	9.587.270,26	34.222.618,71	-24.635.348,45	34.815.546,30	589.833.724,80	44.402.816,56
2068	9.598.535,38	34.644.475,63	-25.045.940,25	35.390.023,49	599.461.285,08	44.988.558,87

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	9.582.909,17	34.823.835,69	-25.240.926,52	35.967.677,11	609.736.112,62	45.550.586,28
2070	9.577.835,58	35.340.298,78	-25.762.463,20	36.584.166,76	620.575.438,32	46.162.002,34
2071	9.546.083,72	35.238.933,28	-25.692.849,57	37.234.526,30	631.850.697,76	46.780.610,02
2072	9.550.053,15	35.294.894,22	-25.744.841,06	37.911.041,87	643.925.373,00	47.461.095,02
2073	9.547.356,98	35.506.623,83	-25.959.266,85	38.635.522,38	656.858.534,55	48.182.879,36
2074	9.526.673,53	35.363.040,16	-25.836.366,62	39.411.512,07	670.418.285,60	48.938.185,60
2075	9.525.159,05	35.227.519,89	-25.702.360,84	40.225.097,14	684.885.141,50	49.750.256,19
2076	9.528.594,96	35.380.355,98	-25.851.761,02	41.093.108,49	700.103.398,33	50.621.703,45
2077	9.508.514,78	35.266.756,02	-25.758.241,24	42.006.203,90	716.381.121,81	51.514.718,68
2078	9.505.927,44	35.380.779,10	-25.874.851,66	42.982.867,31	733.819.937,66	52.488.794,75
2079	9.481.337,77	35.209.818,19	-25.728.480,42	44.029.196,26	752.196.522,11	53.510.534,03
2080	9.482.860,83	35.026.912,29	-25.544.051,46	45.131.791,33	771.814.295,06	54.614.652,16
2081	9.487.309,09	35.139.920,90	-25.652.611,82	46.308.857,70	792.821.932,67	55.796.166,79
2082	9.468.679,62	34.982.697,99	-25.514.018,37	47.569.315,96	815.169.926,01	57.037.995,58
2083	9.466.636,38	34.767.856,47	-25.301.220,10	48.910.195,56	839.046.204,02	58.376.831,94
2084	9.469.777,41	34.691.100,02	-25.221.322,62	50.342.772,24	864.429.475,57	59.812.549,65

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Fundo Capitalizado Previdenciário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010		
Município - Guarapari		
CNPJ:		
SIAFI:		
Cadastro de:		
Nome do Plano: Fundo Capitalizado Previdenciário		
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP		
1.1 Avaliação Atuarial		
	Data da Avaliação:	13/04/2010
	Data-Base:	31/12/2009
		Servidores Ativos com data de admissão posterior a
Descrição da População Coberta:		29/12/05, Inativos e Pensionistas decorrentes deste grupo
Data da Avaliação:	13/04/2010	Data-Base: 01/12/2009

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir núm atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.584.320,84	
Valor Atual dos Salários Futuros	117.602.285,24	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	39.262.023,50	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	119.424,66	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	18.816.365,64	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	13.546.969,99	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	1.043.422,55	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-390.369,14	

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,59%	0,19%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,12%	0,16%
Aposentadoria por Invalidez	1,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,18%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,52%	0,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	655	384	980,43	982,55	36	35
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	1	0,00	583,32	0	31

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 2.329.209,45
Total de Despesas do Fundo	R\$ 5.330,16
Diferença Receita - Gastos	R\$ 2.323.879,29
Ganhos de Mercado	R\$ 241.906,25
Saldo de Caixa	R\$ 8.150.106,39

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ 1.024.719,57
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.466,81	R\$ 161,35
	Município - Custo Normal	14,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ 1.304.188,54
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 140,00
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ -
	Pensionistas			R\$ 5.330,16
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.315.632,43	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 13/04/10			R\$ 5.584.320,84
	Em 31/12/10			R\$ 5.826.227,09
	Ganho financeiro			R\$ 241.906,25

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	2.329.209,45	5.330,16	8.150.106,39
2011	4.592.672,68	53.202,23	13.178.583,23
2012	4.731.005,47	109.472,48	18.590.831,21
2013	4.994.756,38	164.948,12	24.536.089,34
2014	5.172.542,44	238.348,38	30.942.448,76
2015	5.443.081,88	310.638,47	37.931.439,10
2016	5.699.416,57	398.961,61	45.507.780,40
2017	5.891.068,05	482.493,33	53.646.821,94
2018	6.069.888,16	587.059,92	62.348.459,49
2019	6.502.362,35	698.310,53	71.893.418,88
2020	6.783.026,74	810.464,71	82.179.586,04
2021	7.027.033,70	959.531,95	93.177.862,95
2022	7.388.049,80	1.116.638,86	105.039.945,67
2023	7.578.918,88	1.314.464,04	117.606.797,25
2024	7.754.571,64	1.503.787,29	130.913.989,43
2025	7.941.891,58	1.679.307,79	145.031.412,59
2026	8.124.889,80	1.876.743,77	159.981.443,38
2027	8.300.995,33	3.347.572,61	174.533.752,71
2028	8.467.593,92	4.192.236,11	189.281.135,68
2029	8.611.552,53	6.340.556,47	202.908.999,88
2030	8.729.031,95	7.125.964,18	216.686.607,64
2031	8.843.894,97	8.196.734,79	230.334.964,28
2032	8.929.835,14	9.231.114,29	243.853.782,99
2033	8.992.292,92	10.239.395,33	257.237.907,56
2034	9.048.742,98	10.968.884,80	270.752.040,19
2035	9.104.438,48	11.795.101,50	284.306.499,58
2036	9.160.844,24	12.502.436,17	298.023.297,63
2037	9.215.405,97	13.561.076,46	311.559.025,00
2038	9.259.596,39	14.528.983,94	324.983.178,95
2039	9.310.916,04	16.310.597,51	337.482.488,22
2040	9.308.446,54	17.560.841,95	349.479.042,11
2041	9.338.087,97	18.764.236,64	361.021.635,98
2042	9.358.748,97	19.960.052,18	372.081.630,92
2043	9.375.943,90	21.279.934,33	382.502.538,35
2044	9.394.627,83	22.128.683,64	392.718.634,84
2045	9.413.126,51	22.948.532,40	402.746.347,04
2046	9.439.341,48	24.101.622,92	412.248.846,41
2047	9.451.324,91	25.185.995,20	421.249.106,91

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2048	9.460.411,69	26.291.709,29	429.692.755,72
2049	9.471.630,39	27.617.734,91	437.328.216,55
2050	9.457.034,43	28.227.967,75	444.796.976,23
2051	9.472.785,66	28.841.443,95	452.116.136,51
2052	9.491.993,39	29.591.012,94	459.144.085,15
2053	9.500.382,62	30.146.545,93	466.046.566,94
2054	9.509.002,80	30.640.276,07	472.878.087,68
2055	9.524.337,73	31.083.713,82	479.691.396,85
2056	9.536.077,92	31.577.674,88	486.431.283,70
2057	9.538.393,47	31.789.899,22	493.365.654,98
2058	9.559.136,64	32.168.541,79	500.358.189,12
2059	9.565.525,36	32.354.690,28	507.590.515,55
2060	9.587.988,78	32.980.757,66	514.653.177,60
2061	9.577.159,00	33.224.410,69	521.885.116,57
2062	9.578.779,62	33.330.400,99	529.446.602,19
2063	9.594.833,91	33.728.339,95	537.079.892,28
2064	9.586.482,46	33.861.794,80	545.029.373,48
2065	9.589.531,84	33.952.234,66	553.368.433,06
2066	9.596.616,56	34.206.925,44	561.960.230,17
2067	9.587.270,26	34.222.618,71	571.042.495,53
2068	9.598.535,38	34.644.475,63	580.259.105,01
2069	9.582.909,17	34.823.835,69	589.833.724,80
2070	9.577.835,58	35.340.298,78	599.461.285,08
2071	9.546.083,72	35.238.933,28	609.736.112,62
2072	9.550.053,15	35.294.894,22	620.575.438,32
2073	9.547.356,98	35.506.623,83	631.850.697,76
2074	9.526.673,53	35.363.040,16	643.925.373,00
2075	9.525.159,05	35.227.519,89	656.858.534,55
2076	9.528.594,96	35.380.355,98	670.418.285,60
2077	9.508.514,78	35.266.756,02	684.885.141,50
2078	9.505.927,44	35.380.779,10	700.103.398,33
2079	9.481.337,77	35.209.818,19	716.381.121,81
2080	9.482.860,83	35.026.912,29	733.819.937,66
2081	9.487.309,09	35.139.920,90	752.196.522,11
2082	9.468.679,62	34.982.697,99	771.814.295,06
2083	9.466.636,38	34.767.856,47	792.821.932,67
2084	9.469.777,41	34.691.100,02	815.169.926,01
2085	9.465.581,98	34.499.499,53	839.046.204,02

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Fundo Financeiro Previdenciário

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA DE 2010

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010	
Município - Guarapari	
CNPJ:	
SIAFI:	
Cadastro de:	
Nome do Plano: Fundo Financeiro Previdenciário	
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP	
1.1 Avaliação Atuarial	
Data da	Avaliação: 13/04/2010
Data-Base:	31/12/2009
Descrição da	População
Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 29/12/05, Inativos e Pensionistas decorrentes deste grupo
Data da	13/04/2010
Avaliação:	Data-Base: 01/12/2009

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS

Avaliação Atuarial

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	20.345.832,39	
Valor Atual dos Salários Futuros	162.656.459,88	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		638.936.246,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		199.242.423,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		187.089.805,77
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		4.500.681,73
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		601.146.683,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		17.892.210,59
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		7.203.455,68
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		0,00

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,59%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,12%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,52%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,18%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,52%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	787	175	1.480,69	2.269,12	45	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	76	22	2.956,96	4.176,68	61	65
Aposentados por Idade	43	10	1.180,98	1.457,57	68	70
Aposentados Compulsória	4	10	2.739,63	1.325,13	74	74
Aposentados por Invalidez	77	16	1.289,88	2.041,59	56	64
Pensionistas	39	22	2.411,69	1.217,61	62	56

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Valores
Receitas	Ativos	R\$ 1.570.422,92
	Inativos e Pensionistas	R\$ 141.058,06
	Município	R\$ 2.284.251,52
	Compensação Previdenciária	R\$ 158.163,23
	Financiamento da Dívida	R\$ -
	Total	
Despesas	Aposentados	R\$ 4.917.598,08
	Pensionistas	R\$ 1.109.550,84
	Auxílios	R\$ -
	Despesa Administrativa	R\$ 285.531,44
	Total	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 13/04/10	R\$ 20.345.832,39
	Em 31/12/10	R\$ 21.227.190,08
	Ganho financeiro	

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	4.153.895,73	6.312.680,36	22.111.085,80
2011	4.770.416,61	14.630.529,88	24.643.867,56
2012	4.689.431,07	14.734.262,58	26.926.843,69
2013	4.459.773,39	15.479.586,47	28.767.482,87
2014	4.329.639,47	15.776.150,42	30.207.299,45
2015	4.081.606,53	16.577.060,72	31.070.043,62
2016	3.853.943,83	17.277.719,68	31.304.072,70
2017	3.705.929,80	17.617.447,17	30.910.558,94
2018	3.570.158,69	17.888.691,05	30.357.663,24
2019	3.154.362,59	19.373.873,32	29.355.797,70
2020	2.899.783,32	20.139.274,02	28.039.240,96
2021	2.684.305,42	20.718.186,58	26.428.212,91
2022	2.341.487,34	21.838.492,66	24.377.705,10
2023	2.186.620,82	22.120.753,72	22.049.300,31
2024	2.045.744,02	22.324.285,35	19.440.314,42
2025	1.889.336,45	22.579.242,02	16.518.381,81
2026	1.733.032,89	22.814.963,71	13.264.829,68
2027	1.588.813,30	22.978.693,98	9.671.844,84
2028	1.450.098,18	23.099.521,24	5.724.565,79
2029	1.342.866,44	23.063.193,88	6.068.039,73
2030	1.258.395,15	22.907.244,87	6.347.650,83
2031	1.185.271,60	22.681.336,94	6.570.915,03
2032	1.108.167,83	22.453.163,48	6.730.471,33
2033	1.061.519,93	22.071.511,31	6.852.953,09
2034	1.024.117,27	21.629.625,89	6.945.381,10
2035	990.489,71	21.151.338,13	7.009.727,23
2036	951.890,17	20.675.191,63	7.039.334,60
2037	921.614,41	20.143.161,04	7.040.442,64
2038	889.313,28	19.600.748,37	7.009.316,04
2039	856.243,43	19.042.929,67	6.943.251,99
2040	822.937,23	18.467.741,43	6.839.917,90
2041	787.879,26	17.882.343,38	6.695.325,79
2042	755.279,09	17.268.882,08	6.509.457,98
2043	722.356,04	16.640.074,23	6.279.515,06
2044	689.189,99	15.996.895,10	6.002.609,52
2045	655.859,18	15.340.409,02	5.675.758,83
2046	622.454,86	14.672.061,24	5.295.892,77
2047	589.081,92	13.993.706,06	4.859.861,82

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2048	555.844,58	13.307.324,05	4.364.431,66
2049	522.843,56	12.614.991,17	3.806.274,68
2050	490.182,99	11.918.963,29	3.181.967,71
2051	457.974,39	11.221.807,85	2.487.993,72
2052	426.341,73	10.526.472,05	1.720.748,63
2053	395.402,20	9.835.970,79	876.529,31
2054	365.272,34	9.153.507,60	929.121,07
2055	336.053,97	8.482.188,09	955.649,96
2056	307.844,90	7.825.111,01	955.561,52
2057	280.727,21	7.185.113,88	928.350,08
2058	254.787,37	6.565.212,30	873.566,12
2059	230.093,66	5.968.044,76	790.801,42
2060	206.698,30	5.395.836,23	679.675,46
2061	184.641,27	4.850.472,92	539.824,93
2062	163.950,77	4.333.535,97	370.892,86
2063	144.642,73	3.846.286,37	172.516,83
2064	126.723,62	3.389.701,52	182.867,84
2065	110.192,39	2.964.522,86	177.308,68
2066	95.047,44	2.571.516,83	156.271,03
2067	81.269,06	2.210.939,38	120.192,73
2068	68.815,59	1.882.355,74	127.404,29
2069	57.639,45	1.585.093,16	123.872,41
2070	47.687,63	1.318.255,38	110.176,79
2071	38.914,10	1.081.106,62	86.885,91
2072	31.278,69	873.100,55	54.562,17
2073	24.736,68	693.571,54	57.835,90
2074	19.233,37	541.552,63	61.306,06
2075	14.688,96	415.279,15	60.440,02
2076	11.002,39	312.257,59	55.835,44
2077	8.073,67	229.960,85	48.025,87
2078	5.807,59	165.974,37	37.481,64
2079	4.100,42	117.579,51	24.597,59
2080	2.838,56	81.690,62	9.678,65
2081	1.915,39	55.345,54	10.259,37
2082	1.245,34	36.140,21	10.204,88
2083	767,05	22.350,90	9.668,82
2084	438,70	12.820,88	8.772,25
2085	227,17	6.641,13	7.610,36

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

15.d. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	6.483.105,18	-6.318.010,52	165.094,66	27.216.096,08
2011	20.429.319,18	-14.683.732,11	5.745.587,06	32.961.683,14
2012	20.269.612,12	-14.843.735,06	5.425.877,06	38.387.560,20
2013	20.699.371,41	-15.644.534,58	5.054.836,83	43.442.397,03
2014	20.662.460,47	-16.014.498,80	4.647.961,67	48.090.358,70
2015	21.070.448,80	-16.887.699,19	4.182.749,61	52.273.108,30
2016	21.346.962,71	-17.676.681,29	3.670.281,42	55.943.389,72
2017	21.236.757,10	-18.099.940,51	3.136.816,60	59.080.206,32
2018	21.551.049,98	-18.475.750,97	3.075.299,00	62.155.505,32
2019	23.052.910,33	-20.072.183,85	2.980.726,49	65.136.231,81
2020	23.844.396,15	-20.949.738,73	2.894.657,42	68.030.889,23
2021	24.451.837,77	-21.677.718,53	2.774.119,24	70.805.008,47
2022	25.590.341,88	-22.955.131,52	2.635.210,35	73.440.218,82
2023	25.908.605,49	-23.435.217,76	2.473.387,74	75.913.606,56
2024	26.146.913,09	-23.828.072,64	2.318.840,45	78.232.447,01
2025	26.432.782,13	-24.258.549,82	2.174.232,32	80.406.679,33
2026	26.695.198,48	-24.691.707,48	2.003.491,00	82.410.170,33
2027	26.890.814,69	-26.326.266,59	564.548,10	82.974.718,43
2028	27.039.525,42	-27.291.757,35	-252.231,93	82.722.486,49
2029	31.674.746,41	-29.403.750,35	2.270.996,06	84.993.482,55
2030	31.551.805,53	-30.033.209,05	1.518.596,48	86.512.079,03
2031	31.367.637,07	-30.878.071,74	489.565,33	87.001.644,36
2032	31.148.300,02	-31.684.277,77	-535.977,75	86.465.666,61
2033	30.782.457,72	-32.310.906,64	-1.528.448,93	84.937.217,68
2034	30.359.619,69	-32.598.510,69	-2.238.891,00	82.698.326,69
2035	29.903.399,88	-32.946.439,63	-3.043.039,75	79.655.286,93
2036	29.445.059,60	-33.177.627,79	-3.732.568,19	75.922.718,74
2037	28.937.314,98	-33.704.237,50	-4.766.922,52	71.155.796,22
2038	28.406.791,61	-34.129.732,31	-5.722.940,71	65.432.855,51
2039	27.867.222,70	-35.353.527,18	-7.486.304,48	57.946.551,03
2040	27.256.258,76	-36.028.583,38	-8.772.324,62	49.174.226,42
2041	26.665.444,17	-36.646.580,02	-9.981.135,85	39.193.090,57
2042	26.040.043,70	-37.228.934,26	-11.188.890,57	28.004.200,00
2043	25.395.507,74	-37.920.008,56	-12.524.500,82	15.479.699,18
2044	24.737.846,48	-38.125.578,75	-13.387.732,27	2.091.966,91
2045	24.066.528,27	-38.288.941,42	-14.222.413,15	0,00
2046	23.390.991,14	-38.773.684,16	-15.382.693,03	0,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2047	22.691.246,45	-39.179.701,25	-16.488.454,80	0,00
2048	21.980.713,87	-39.599.033,34	-17.618.319,47	0,00
2049	21.266.598,69	-40.232.726,08	-18.966.127,39	0,00
2050	20.523.314,26	-40.146.931,03	-19.623.616,77	0,00
2051	19.809.701,46	-40.063.251,81	-20.253.550,34	0,00
2052	19.101.940,73	-40.117.485,00	-21.015.544,26	0,00
2053	18.388.889,17	-39.982.516,72	-21.593.627,56	0,00
2054	18.662.510,40	-39.793.783,68	-21.131.273,28	0,00
2055	17.977.307,45	-39.565.901,91	-21.588.594,46	0,00
2056	17.303.761,49	-39.402.785,89	-22.099.024,40	0,00
2057	16.638.962,22	-38.975.013,09	-22.336.050,87	0,00
2058	16.013.863,97	-38.733.754,10	-22.719.890,12	0,00
2059	15.398.391,44	-38.322.735,04	-22.924.343,59	0,00
2060	14.825.250,98	-38.376.593,89	-23.551.342,92	0,00
2061	14.247.000,85	-38.074.883,60	-23.827.882,75	0,00
2062	13.710.994,02	-37.663.936,96	-23.952.942,94	0,00
2063	13.220.490,68	-37.574.626,32	-24.354.135,64	0,00
2064	12.976.183,98	-37.251.496,32	-24.275.312,34	0,00
2065	12.537.523,48	-36.916.757,52	-24.379.234,05	0,00
2066	12.136.457,21	-36.778.442,26	-24.641.985,05	0,00
2067	11.752.755,08	-36.433.558,09	-24.680.803,00	0,00
2068	11.480.891,12	-36.526.831,37	-25.045.940,25	0,00
2069	11.156.826,20	-36.408.928,85	-25.252.102,66	0,00
2070	10.874.963,00	-36.658.554,17	-25.783.591,16	0,00
2071	10.597.288,84	-36.320.039,90	-25.722.751,05	0,00
2072	10.385.616,81	-36.167.994,77	-25.782.377,96	0,00
2073	10.240.928,52	-36.200.195,37	-25.959.266,85	0,00
2074	10.068.226,16	-35.904.592,79	-25.836.366,62	0,00
2075	9.935.893,80	-35.642.799,04	-25.706.905,24	0,00
2076	9.832.621,58	-35.692.613,57	-25.859.991,99	0,00
2077	9.727.315,92	-35.496.716,86	-25.769.400,94	0,00
2078	9.658.476,03	-35.546.753,47	-25.888.277,44	0,00
2079	9.583.784,33	-35.327.397,69	-25.743.613,36	0,00
2080	9.548.156,65	-35.108.602,91	-25.560.446,26	0,00
2081	9.542.654,62	-35.195.266,44	-25.652.611,82	0,00
2082	9.504.149,77	-35.018.838,20	-25.514.688,43	0,00
2083	9.487.838,93	-34.790.207,38	-25.302.368,44	0,00

15.e. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Plano Previdenciário

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: GUARAPARI ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2010		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 5.584.320,84
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 5.584.320,84
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 390.369,14)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 5.974.689,98
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 119.424,66
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.307,15
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 116.117,51
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 39.262.023,50
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 18.816.365,64
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 13.546.969,99
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.040.115,40
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 5.858.572,47
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		

15.f. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Fundo Financeiro Previdenciário

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: GUARAPARI ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2010		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 20.345.832,39
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 20.345.832,39
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 20.345.832,39
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 199.242.423,13
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 3.607.323,86
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 893.357,86
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.815.552,78
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 187.089.805,77
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 191.926.188,62
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 638.936.246,56
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 601.146.683,54
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 17.892.210,59
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 4.387.902,89
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 15.509.449,54
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS: Forte variações entre os valores registrados neste quadro e os referentes aos da avaliação atuarial anterior ocorrerão, visto que neste quadro os valores presentes foram calculados com taxa de juros zero, conforme normas que regem os RPPS		